

Luana Costa

**Participação Pública no Licenciamento Ambiental:  
Audiências Públicas no Estado de Santa Catarina**

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do Título de Licenciada em Ciências Biológicas  
Orientador: Prof. Dr. Eduardo Juan Soriano Sierra  
Departamento de Ecologia e Zoologia

Florianópolis  
2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Costa, Luana

Participação Pública no Licenciamento Ambiental :  
Audiências Públicas no Estado de Santa Catarina / Luana  
Costa ; orientador, Eduardo Juan Soriano Sierra, 2017.  
54 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -  
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências  
Biológicas, Graduação em Ciências Biológicas, Florianópolis,  
2017.

Inclui referências.

1. Ciências Biológicas. 2. Participação Pública. 3.  
Licenciamento Ambiental. 4. Audiências Públicas. I.  
Soriano Sierra, Eduardo Juan . II. Universidade Federal de  
Santa Catarina. Graduação em Ciências Biológicas. III. Título.

Luana Costa

**Participação Pública no Licenciamento Ambiental:  
Audiências Públicas no Estado de Santa Catarina**

## RESUMO

Garantidas pelo regime democrático, adotado atualmente no Brasil, a participação pública e a expressão popular se dão de diversas formas. No processo de licenciamento ambiental, a participação pública se dá normalmente por convite dos órgãos competentes, na forma de consultas e audiências públicas. O presente estudo focou-se na participação pública através de Audiências Públicas dos processos de Licenciamento Ambiental sob a tutela da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento Ambiental de Florianópolis, da FATMA, analisando projetos de diversas regiões de Santa Catarina entre os anos de 2015 e 2017, com o objetivo de formar um perfil geral dos indivíduos que participam desses eventos. Foram analisadas as listas de presença e fichas de inscrição para manifestação de 22 audiências enquadradas nos critérios de seleção. Os presentes identificados por meio desses documentos foram contabilizados e classificados conforma a instituição ou comunidade que pertenciam. Observou-se que a participação das comunidades locais não era significativa e todos os empreendimentos, assim como a presença de instituições de ensino e de grupos sociais organizados, que só se sobressaiam em poucas audiências. Verificou-se também uma tendência de uma maior preocupação com os possíveis impactos socioeconômicos, em detrimento dos impactos nos meios naturais, não humanos.

Palavras-chave: Audiência Pública. Licenciamento Ambiental. Participação Pública.

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR CATEGORIA .....	27
GRÁFICO 2 - QUANTIDADE DE MORADORES LOCAIS POR AUDIÊNCIA .....	29
GRÁFICO 3 - DIVISÃO DOS PARTICIPANTES NA PCH ALTO ALEGRE.....	30
GRÁFICO 4 – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ENSINO POR AUDIÊNCIA .....	30
GRÁFICO 5 - REPRESENTATIVIDADE DAS EMPRESAS POR AUDIÊNCIA .....	32
GRÁFICO 6 – PORCENTAGEM DE PARTICIPANTES DE EMPRESAS POR AUDIÊNCIA .....	33
GRÁFICO 7 - REPRESENTATIVIDADE DA CATEGORIA EMPRESAS .....	33
GRÁFICO 8 - DRISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES ENTRE AS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	34
GRÁFICO 9 - TOTAL DE FICHAS DE INSCRIÇÃO POR EMPREENDIMENTO .....	35
GRÁFICO 10 – DRISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM CATEGORIAS.....	37
GRÁFICO 11 - DIVISÃO DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO POR GÊNERO .....	38
GRÁFICO 12 – PORCENTAGEM DE HOMENS E MULHERES NAS FICHAS DE INSCRIÇÃO .....	38
GRÁFICO 13 – OPÇÕES DE PRONUNCIAMENTO.....	39

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - EMPREENDIMENTO PRÉ SELECIONADO GEAlA .....	19
QUADRO 2 - EMPREENDIMENTO PRÉ SELECIONADO GELRH.....	21
QUADRO 3 - EMPREENDIMENTO PRÉ SELECIONADO GELUR.....	21
QUADRO 4 - CATEGORIAS DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO .....	36

## **LISTA DE TABELAS**

TABELA 1- QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES.....	25
TABELA 2 – CLASSIFICAÇÃO DA FICHAS DE INSCRIÇÃO.....	36

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IAIA	International Association for Impact Assessment (Associação Internacional para a Avaliação de Impactos)
AIA	Avaliação de Impacto Ambiental
ONU	Organização das Nações Unidas
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA)
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
LA	Licenciamento Ambiental
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
PP	Participação Pública
AP	Audiência Pública
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
FATMA	Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina
CODAM	Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento Ambiental
GEAIA	Gerência De Avaliação De Impactos Ambientais
GELRH	Gerente De Licenciamento De Empreendimentos Em Recursos Hídricos
GELUR	Gerente De Licenciamento Urbano E Industrial



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	9
1.1. Legislações ambientais no Brasil.....	10
1.2. Instrumentos de Avaliação e Proteção Ambiental .....	11
1.2.1. Licenciamento Ambiental .....	11
1.2.2. Estudo de Impacto Ambiental.....	13
1.2.3. Relatório de Impacto Ambiental.....	13
1.3. Participação Pública .....	14
1.4. Audiências Públicas .....	16
1.5. Órgãos Ambientais competentes .....	16
2. OBJETIVOS .....	17
3. JUSTIFICATIVA.....	18
4. METODOLOGIA .....	18
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	23
5.1. Coleta de Dados.....	23
5.2. Padronização dos Documentos.....	24
5.3. Listas de Presenças.....	24
5.3.1. Identificação dos participantes .....	24
5.3.2. Quantidade de participantes.....	26
5.3.3. Categorias .....	27
5.4. Fichas de Inscrição para pronunciamento .....	35
5.4.1. Análise Geral.....	35
5.4.2. Divisão por Categorias.....	36
5.4.3. Divisão por Gênero .....	38
5.4.4. Tipo de pronunciamento .....	38
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	40
REFERÊNCIAS.....	42
ANEXOS .....	45
Anexo 1 Ofício de resposta .....	45
Anexo 2 Tabela De Descrição Das Fichas De Inscrição .....	49

## 1. INTRODUÇÃO

A Associação Internacional para a Avaliação de Impactos (IAIA) em parceria com o Instituto de Avaliação Ambiental do Reino Unido, a partir de sua XVI Conferência, no ano de 1996, criou um documento denominado “princípios da melhor prática em avaliação do impacto ambiental”, com a finalidade de guiar os rumos dos processos que regulam empreendimento geradores de algum tipo de impacto ambiental, fornecendo orientações globais e genéricas aos profissionais, de todas as escalas, envolvidos nestes processos (SENÉCAL *et al.*, 2009).

Dentre os quatorze tópicos elencados no documento como sendo, os princípios básicos da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), está a participatividade, sendo que o documento orientando que: “o processo deve providenciar oportunidades adequadas para informar e envolver os públicos interessados e afetados, devendo os seus contributos e as suas preocupações ser explicitamente considerados na documentação e na decisão”, demonstrando assim a fundamentalidade da intervenção popular nas AIAs (SENÉCAL *et al.*, 2009).

A participação popular vem caminhando junto e, mais do que isso, impulsionando os estudos relacionados aos impactos que o planeta vem sofrendo, mas essa preocupação mundial não foi sempre uma verdade, esse é um assunto relativamente recente e que ainda está em processo de construção.

Imagina-se que a nova tendência mundial de preservação da natureza teve início com a Revolução Industrial, alavancada principalmente pelos acontecimentos da Segunda Guerra Mundial e pela publicação do livro ‘Primavera Silenciosa’ de Rachel Carson, em 1962, que precaveu a população quanto aos riscos da utilização de produtos químicos e como os novos hábitos poderiam afetar a saúde humana. Os ocorridos geraram uma grande pressão social sobre os governos, para que buscassem adotar um desenvolvimento preocupado com as questões ambientais e um uso sustentável dos recursos naturais (BONZI, 2013).

Um dos grandes marcos dessa recém adquirida preocupação global foi a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 1972 em Estocolmo-Suécia, a primeira conferência mundial voltada a alertar os governantes para os problemas ambientais (PASSOS, 2009). Entretanto nesse período o Brasil passava por um regime militar, onde as prioridades nacionais eram direcionadas para o crescimento econômico, com uma grande exploração do Cerrado e da Amazônia, sem maiores discussões sobre os possíveis impactos ambientais gerados (PINHEIRO e TRIGUEIRO, 2014).

### 1.1. Legislações ambientais no Brasil

No fim dos anos 1970 e início dos anos 1980, ainda no período militar e motivado por pressões internacionais - principalmente de órgãos financiadores internacionais como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, que exigiam estudos ambientais - o Brasil iniciou alguns processos de avaliação ambiental, assim como algumas tentativas de criação de legislações ambientais (VILLASBÔAS, 2003; ROCHA, 2008; ANTUNES, 2017). Somente em 1981 foi criada a Lei nº 6.939/81, que deu origem a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), regulamentada em 1983. Sua construção foi influenciada pela Conferência de Estocolmo que implementou uma nova visão de gestão ambiental, focando-se na prevenção de impactos (MONOSOWSKI, 1989 *apud*. VILLASBÔAS, 2003; DELLA NINA, 2016). Em seu artigo 2º, a Lei indica que:

[...] tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana [...] (BRASIL, 1981)

Para cumprir com esse objetivo foram criados os órgãos responsáveis pelo meio ambiente como o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), além do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e a regulamentação de instrumentos de defesa do ecossistema (VILLASBÔAS, 2003).

Outro grande marco da história brasileira e que interferiu nos rumos da avaliação de impacto ambiental no Brasil, foi a elaboração da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que declara segundo o artigo 23 que: “É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...] VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;” assim como “VII - preservar as florestas, a fauna e a flora” (BRASIL, 1988).

O artigo mais relevante, da Constituição, para as questões ambientais é o de número 225, que traz as seguintes informações: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”; assim como é dever do estado segundo o parágrafo 1º inciso IV, “exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade” (BRASIL, 1988, grifo da autora).

As conferências internacionais com temas relacionados ao meio ambiente - como a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92), realizada no Rio de Janeiro, em 1992; a 4ª Conferência Ministerial “Ambiente para a Europa”, realizada na cidade de Aarhus – Dinamarca, em 1998 -, geram documentos que influenciam fortemente as legislações ambientais no Brasil e no mundo. Como exemplos pode-se citar: a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e a Agenda 21, documentos construídos na Rio 92; a Convenção de Aarhus, em vigor desde 2001 na Europa, que discorre sobre o direito a participação pública e a tomada de decisões compartilhada entre os órgãos públicos e a população para um desenvolvimento sustentável (ANTUNES, 2017; BOEIRA, 2003; MATHEUS, 2017).

## 1.2. Instrumentos de Avaliação e Proteção Ambiental

No Brasil os principais instrumentos utilizados pelo Estado na defesa do meio ambiente estão descritos na PNMA. Em seu artigo 9º a Lei elenca 13 instrumentos, dentre os quais se encontram: “o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental; [...] a avaliação de impacto ambiental; e o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras[...]” (BRASIL, 1981).

Durante a realização da Rio 92, a importância da AIA foi reafirmada em documentos como a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que em seu princípio número 17 da, afirma que:

A avaliação do impacto ambiental, como instrumento nacional, será efetuada para as atividades planejadas que possam vir a ter um impacto adverso significativo sobre o meio ambiente e estejam sujeitas à decisão de uma autoridade nacional competente (ONU, 1992).

A IAIA define a Avaliação de Impacto Ambiental como, “O processo de identificação, previsão, avaliação e mitigação dos efeitos relevantes - biofísicos, sociais e outros - de propostas de desenvolvimento antes de decisões fundamentais serem tomadas e de compromissos serem assumidos”, ela busca proteger o ambiente natural, não é uma forma de barrar o progresso, mas sim um meio para garantir que este seja sustentável (SENÉCAL *et al.*, 2009).

### 1.2.1. Licenciamento Ambiental

Outro instrumento regulamentado pela PNMA, que se interliga a AIA, é o Licenciamento Ambiental (LA), descrito pela Lei Complementar nº 140 como: “o procedimento administrativo destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores

de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental” (BRASIL, 2011, Art. 2º, I). A PNMA prevê, em seu artigo 10, que;

A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental (BRASIL, 1981).

O LA pode ser considerado como o maior mecanismo reguladores que o Estado possui para a defesa e preservação ambiental, onde busca-se assegurar os interesses coletivos, em detrimentos dos individuais, restringindo empreendimentos potencialmente causadores de impactos ambientais, (FARIAS, 2006; MARGULIS, 1996 *apud* DELLA NINA, 2016). Faria (2006 p.425), resume LA como sendo:

[...] o processo administrativo complexo que tramita perante a instância administrativa responsável pela gestão ambiental, seja no âmbito federal, estadual ou municipal, e cujo objetivo é assegurar a qualidade de vida da população, por meio de um controle prévio e de um continuado acompanhamento das atividades humanas capazes de gerar impactos sobre o meio ambiente.

A PNMA confere ao CONAMA, como órgão consultivo e deliberativo, a responsabilidade de ditar normas e critérios para o LA, dentre outras competências. Um ponto fundamental nos processos de avaliação e licenciamento ambiental é o conceito de Impacto Ambiental, em sua resolução de nº 001 o CONAMA define impacto ambiental como:

[...] qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

- I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- II - as atividades sociais e econômicas;
- III - a biota;
- IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
- V - a qualidade dos recursos ambientais. (CONAMA, 1986)

A responsabilidade de checar se a atividade ou empreendimento necessita de LA, é do empreendedor, que deve buscar esclarecimento junto aos órgãos ambientais competentes, estes por sua vez, tem o dever de analisar os pedidos de licenças ambientais e apontar quais procedimentos são necessários em cada caso (FEITOSA, LIMA e FAGUNDES, 2004). Na Resolução número 237, de 1997, o CONAMA, define uma lista base de empreendimentos e atividades que devem passar pelo processo de licenciamento dos órgãos ambientais competentes, para a aquisição de licenças ambientais, estão nesta lista: atividades de extração e tratamento de minerais; grandes indústrias como, metalúrgicas, têxteis, indústrias que trabalhem com madeira, borracha ou peles; obras civis como a construção de vias

metropolitanas, barragens e canais de drenagem; serviços como a produção de energia termoelétrica, tratamento de destinação de resíduos urbanos, recuperação de áreas contaminadas ou degradadas; empreendimentos como, marinas, portos e aeroportos; algumas atividades agropecuárias; uso de recursos naturais como a silvicultura e a utilização de patrimônio genético natural. A mesma Resolução, em seu artigo 3º ainda indica que:

A licença ambiental para empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio dependerá de prévio estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA), ao qual dar-se-á publicidade, garantida a realização de audiências públicas, quando couber, de acordo com a regulamentação (CONAMA, 1997).

### 1.2.2. Estudo de Impacto Ambiental

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) é um produto construído a partir da AIA, segundo Senécal (*et al.*, 2009) ele deve ser um documento claro e imparcial onde são descritos “os impactos da proposta, as medidas de mitigação propostas, o significado dos efeitos, as preocupações do público interessado e das comunidades afetadas pela proposta”. As diretrizes gerais para a construção do EIA são dadas primariamente pelo CONAMA, na Resolução 001, de 1986, Art 5º, sendo estas:

- I - Contemplar todas as alternativas tecnológicas e de localização de projeto, confrontando-as com a hipótese de não execução do projeto;
- II - Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais gerados nas fases de implantação e operação da atividade;
- III - Definir os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do projeto, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza;
- IV - Considerar os planos e programas governamentais, propostos e em implantação na área de influência do projeto, e sua compatibilidade.

O artigo ressalta ainda que cabe ao órgão competente (IBAMA, estadual ou municipal), descrever diretrizes adicionais ao projeto, dependendo de suas peculiaridades e características da área selecionada. O CONAMA também inclui nesta resolução uma lista de “atividades modificadoras do meio ambiente”, que deverão apresentar EIA e seu respectivo relatório (CONAMA, 1986).

### 1.2.3. Relatório de Impacto Ambiental

A construção do EIA é processo complexo e multidisciplinar, gerando documentos longos, densos e carregados de termos técnicos. Para possibilitar a publicidade desses documentos são criados os Relatórios de Impacto Ambiental (RIMAs), que formam um compilado das conclusões do EIA, sendo que os dados mínimos que este documento deve

conter estão descritos no artigo 9º da mesma resolução, como por exemplo as alternativas tecnológicas e locacionais do empreendimento e a descrição dos possíveis impactos ambientais das atividades, além disso ela ainda regulamenta que:

Parágrafo único. O RIMA deve ser apresentado de forma objetiva e adequada a sua compreensão. As informações devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas, cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possam entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as consequências ambientais de sua implementação. (CONAMA, 1986)

Entretanto, segundo Boeira e colaboradores (1994), o RIMA tem servido não só para divulgação do EIA, mas também como forma de persuasão da população interessada e/ou afetada, apresentando uma linguagem técnica e não acessível, o autor ressalta ainda que antes mesmo do início da construção do EIA-RIMA deveria ocorrer uma consulta pública, para que estes “não sejam instrumentos apenas homologatórios” (BOEIRA *et al.*, 1994 p.42).

### 1.3. Participação Pública

Em 2012 foi realizada na cidade de Buenos Aires, Argentina a *XVI Cumbre Judicial Iberoamericana*, com a participação de diversos países Latino Americanos incluindo o Brasil, que buscou orientar a atuação de juízes e do poder judiciário quanto ao acesso à informação e à justiça e a participação pública nos temas ambientais. Na ocasião os países presentes assinaram um documento conhecido como “Declaração de Buenos Aires”, que pondera que:

CONSIDERANDO o Princípio 10 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), que estabelece ser necessário exigir dos poderes públicos e assegurar aos cidadãos acesso à informação, à participação em processos de tomada de decisões e acesso à justiça em matéria de meio ambiente;

CONSIDERANDO o Princípio 13 da Carta da Terra (2002), que fortalece as instituições democráticas e exige, em matéria de meio ambiente, participação inclusiva na tomada de decisões, acesso à justiça, transparência e prestação de contas no exercício do governo;

CONSIDERANDO terem cidadãos, sociedade, governantes e autoridades públicas de agir em conjunto para superar conflitos e frustrar ameaças que possam comprometer o meio ambiente;

**Acordamos e declaramos o seguinte:** É importante que juízes e órgãos judiciários estejam atentos e, no âmbito de suas atribuições, zelem pelos direitos de acesso à informação, de participação do público no processo de tomada de decisões e de acesso à justiça em matéria de meio ambiente, nos termos contidos no Princípio 10 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992). (DECLARAÇÃO DE BUENOS AIRES, 2012)

O acesso à informação é assegurado a população brasileira através do artigo 5º inciso XIV da Lei Fundamental, além disso também é garantido aos cidadãos nos incisos XXXIII e LXXIII, respectivamente, que:

[...] todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

[...] qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência. (BRASIL, 1988)

Quando se trata de assuntos relacionados ao meio ambiente, é direito legal da população ser informada e ter acesso os processos de licenciamento ambiental em andamento ou já finalizados. Este direito é mencionado em algumas leis como por exemplo: no artigo 225 da Constituição que exige a publicidade dos estudos prévios de licenciamento ambiental; na Lei nº 10.650 de 2003, que obriga os órgãos e entidades da Administração Pública ligados ao SISNAMA a permitirem o acesso às informações de cunho ambiental que estejam sob sua guarda; ou na Lei nº 6.938 de 1981, que declara:

Os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados no jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, ou em meio eletrônico de comunicação mantido pelo órgão ambiental competente.

De acordo com Antunes (2017), os direitos à informação e à participação, previstos por Lei, constituem o princípio democrático do Direito Ambiental, ele explica que a democracia é uma das “bases mais caras e consistentes”, desta área, já que ela “tem uma das suas principais origens nos movimentos reivindicatórios dos cidadãos”, entretanto o ator relata que devido a uma grande demanda atual por licenciamento é necessário que ocorra uma reorganização normativa para “assegurar a efetiva participação comunitária nos licenciamentos, como forma, inclusive, para dar-lhes grau maior de legitimidade”.

A Participação Pública (PP) nas questões ambientais, prevista no princípio democrático, pode se dar de diversas maneiras, como por exemplo, na forma de plebiscitos e referendos, entretanto a principal forma de PP descrita na legislação brasileira é a participação através de Audiências Públicas (AP) (ANTUNES, 2017; NINA, 2016). Entretanto a PP não é relevante apenas durante as AP, uma outra forma de intervenção nestes processos é por envio de documentos após a realização da AP, porém esse meio de comunicação parece ser mais utilizado por organizações como as ONGs ambientais, e não pelos cidadãos no geral, que se pronunciam em maior número durante as AP (DELLA NINA, 2016)

Della Nina (2016) analisou a PP em 23 processos de centrais hidrelétricas brasileiras, os resultados obtidos mostram que o perfil geral das intervenções apresentadas nas sessões das



audiências públicas e no envio de documentos ao órgão licenciador são distintos entre si e que estes instrumentos da participação pública desempenham funções complementares no processo de licenciamento ambiental. O autor constatou ainda que a sociedade não atua de maneira homogênea na participação. Cada um dos grupos de participantes apresenta intervenções de acordo com seu grau de conhecimento sobre o tema em discussão e seus interesses específicos. A comparação entre audiências públicas também demonstrou que, apesar de existir diferenças significativas entre algumas delas, a maior parte das audiências públicas apresenta um perfil semelhante de intervenções

#### 1.4. Audiências Públicas

Após a análise e aceitação dos EIA e RIMA, estes documentos ficam à disposição para consulta da população, a partir desse momento o processo está sujeito a realização de Audiência Públicas (DELLA NINA, 2016).

A AP é realizada sempre que o órgão licenciador julgar como necessário ou quando for requerida por uma entidade civil, pelo Ministério Público, ou sempre que 50 ou mais cidadãos solicitarem a sua realização. Pode-se realizar mais de uma AP por empreendimento, que geralmente ocorrem em grandes empreendimentos que afetam diretamente mais de um município. Ela é conduzida pelo órgão ambiental responsável e deve ocorrer em local acessível aos interessados. No final da audiência, deve ser lavrada uma ata com a anexação dos documentos entregues durante o evento, atos que serão incluídos ao procedimento do licenciamento ambiental (DELLA NINA, 2016)

§ 2º - Ao determinar a execução do estudo de impacto ambiental e apresentação do RIMA, o estadual competente ou o IBAMA ou, quando couber o Município, determinará o prazo para recebimento dos comentários a serem feitos pelos órgãos públicos e demais interessados e, sempre que julgar necessário, promoverá a realização de audiência pública para informação sobre o projeto e seus impactos ambientais e discussão do RIMA (CONAMA, 1986).

#### 1.5. Órgãos Ambientais competentes

Existem dois órgãos ambiental executor, na esfera federal, no Brasil, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que tem a função de “executar e fazer executar a política e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente” (BRASIL,

1981). Porém é o IBAMA o principal órgão incumbido dos processos de LA, compete a ele analisar os empreendimentos e atividades:

I - localizadas ou desenvolvidas conjuntamente no Brasil e em país limítrofe; no mar territorial; na plataforma continental; na zona econômica exclusiva; em terras indígenas ou em unidades de conservação do domínio da União.

II - localizadas ou desenvolvidas em dois ou mais Estados;

III - cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais do País ou de um ou mais Estados;

IV - destinados a pesquisar, lavrar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e dispor material radioativo, em qualquer estágio, ou que utilizem energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações, mediante parecer da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;

V- bases ou empreendimentos militares, quando couber, observada a legislação específica. (CONAMA, 1997)

Quando se tratar de empreendimentos cujos impactos se restringirem à âmbitos mais regionais, o IBAMA pode delegar a função licenciadora aos órgãos seccionais, estaduais ou ao Distrito Federal (CONAMA, 1997). No estado de Santa Catarina a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, é o órgão ambiental responsável por emitir as Licenças Ambientais e consequentemente cabe a ela, a supervisão e análise dos processos de LA, quando: se localizarem ou forem desenvolvidos em mais de um município; em uma unidade de conservação estadual; em floresta e “demais formas de vegetação natural de preservação permanente”; tenham impactos ambientais previstos que atinjam mais de um Município; ou quando forem direcionados aos estados pela União (CONAMA, 1997, Art. 5º).

## **2. OBJETIVOS**

Este estudo tem como objetivo principal analisar e caracterizar a participação pública em Audiências Públicas dos processos de Licenciamento Ambiental, no estado de Santa Catarina, entre janeiro de 2015 e outubro de 2017, através do estudo das listas de presença e fichas de inscrição para pronunciamentos, produzidas nas AP.

Buscou-se esclarecer se a divulgação das APs tem sido efetiva, através da quantidade de membros da comunidade a participarem das audiências, a porcentagem de membros da comunidade a se manifestarem, assim como a participação de outras esferas da sociedade, com as instituições de ensino.

### **3. JUSTIFICATIVA**

Tendo como base alguns dos grandes desastres ambientais de origem antrópica ocorridos no Brasil, como o incidente de Mariana-MG em 2015 e a mineração de carvão do sul do estado de Santa Catarina, causadora de diversos tipos de poluição (ar, terra, água) além de elevado número de morbimortalidade da população (COSTA, 2000), e desconsiderando o meio ambiente natural (não humano) propriamente dito, os maiores afetados negativamente por essas atividades são as comunidades locais, que muitas vezes não tinham o conhecimento de que corriam tantos perigos ou que seriam impactados negativamente por empreendimentos próximos, ou em alguns casos relativamente distantes de seus ambientes familiares.

Segundo Rocha (2008) “A comunidade, por meio de instituições, movimentos populares e organizações intermediárias, envolve-se cada vez mais com os problemas ambientais da atualidade”, através de um processo de conscientização e preocupação com o futuro do planeta. Isso sugere que a população está criando um interesse pelas questões ambientais, uma tomada de consciência que é mais efetiva quando pensa-se no ambiente próximo a elas e que se alterado as impactará diretamente.

Por estes motivos, é necessário esclarecer de que forma a comunidade tem acesso às informações ambientais, principalmente aos processos de licenciamento ambiental e se há uma participação pública da parcela da população de será mais afetada pelo empreendimento a qual a audiência pública pertence.

Conforme Sánchez (2013) o governo raramente abdica de seu poder nas tomadas de decisão para dar lugar a opinião pública, sendo que: “Na maioria das vezes, a participação pública limita-se ao direito de ser informado e de exprimir seus pontos de vista, com a expectativa de que isso influencie a decisão a ser tomada pela autoridade competente.”, o que não deve desestimular a participação popular nos processos públicos, pelo contrário este é um sinal de que as comunidades devem se unir e exigir do poder público que suas opiniões sejam levadas em consideração nas tomadas de decisão. Um primeiro passo para esse futuro de decisões compartilhadas, entre o poder público e a população, é o estudo de como está ocorrendo a participação das comunidades nestes processos, representados neste estudo pelas Audiências Públicas dos Licenciamentos Ambientais.

### **4. METODOLOGIA**

Existem atualmente dezesseis Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento Ambiental (CODAMs) filiadas a FATMA, distribuídas pelo estado, que conduzem os processos de licenciamento correspondente à suas respectivas regiões (FATMA, s.d.). O presente estudo focou-se nos processos de LA sob a tutela da CODAM de Florianópolis, localizada na capital do estado - rua Artista Bitencourt, número 30 - entre os anos de 2015 a 2017.

Essa coordenadoria foi eleita para este estudo, pois além de estar instalada na sede da FATMA, ela armazena projetos das diversas regiões do estado, oferecendo uma amostra variada dos empreendimentos de Santa Catarina. Dos muitos pedidos de licença ambiental recebidos pela CODAM de Florianópolis dentro desse período, foram selecionados para o presente estudos somente aqueles que contêm a AP como uma das etapas do processo, já que essa não é um procedimento obrigatório para todos os tipos de empreendimentos sujeitos a licenças ambientais.

Considerando os critérios de localização, realização de AP e data, foi possível a pré-seleção de 35 audiências, estando estas sob a guarda das seguintes gerências: Gerência De Avaliação De Impactos Ambientais – GEAIA, com 26 processos; Gerente De Licenciamento De Empreendimentos Em Recursos Hídricos – GELRH, com 8 processos; Gerente De Licenciamento Urbano E Industrial – GELUR, com 2 processos, sendo que um destes é compartilhado entre a GEAIA e a GELUR.

Essas informações foram solicitadas ao órgão responsável, através da ouvidoria geral de Santa Catarina, meio de contato indicado pelo site oficial da FATMA. Após 10 dias sem resposta pela ouvidoria, os documentos foram requisitados via ofício de solicitação, protocolado diretamente na FATMA, além disto foram realizadas algumas ligações diretamente para o órgão. A resposta foi enviada via e-mail, após 22 dias decorridos desde a primeira tentativa de contato, e pode ser analisada no Anexo 1.

Como forma de facilitar a organização dos resultados os processos foram ordenados por data de realização da AP e gerência responsável e numerados conforme os quadros abaixo.

QUADRO 1 - Empreendimentos pré-selecionados GEAIA

GEAIA				
nº	Empreendimento	Empreendedor	Data	Localidade
1	Ampliação da Área de Lavra e Instalação da Unidade de Beneficiamento	Rudnick Minérios Ltda.	09/11/2017	Garuva
2	Ampliação do Depósito de Rejeitos São Domingos	Carbonífera Catarinense Ltda	05/10/2017	Lauro Müller
3	Ampliação da Unidade de Produção de Celulose e Papel da WestRock - Fábrica de Três Barras	Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda. (WestRock)	28/09/2017	Três Barras

4	Porto Brasil Sul	WORLDPORT Desenvolvimento Portuário S.A.	14/09/2017	São Francisco do Sul
5	Aterro de Resíduos Industriais da WEG	WEG Equipamentos Elétricos S.A.	05/09/2017	Araquari
6	Central de Tratamento de Resíduos de Guaramirim	Empresa Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda.	26/04/2017	Guaramirim
7	Atividade de Lavra de Migmatito e Saibro	CERB - Construtora e Exploração de Rochas e Britagem Ltda.	15/03/2017	Camboriú
8	Central de Tratamento de Resíduos	RIOVIVO Ambiental Ltda.	26/01/2017	Gaspar
9	Obras de Melhoramento Fluvial na Calha do rio Tubarão	Secretaria de Estado da Defesa Civil	05/12/2016	Tubarão
10	Obras de Melhoramento Fluvial na Calha do rio Tubarão	Secretaria de Estado da Defesa Civil	28/11/2016	Capivari de Baixo
11	Obras de Melhoramento Fluvial na Calha do rio Tubarão	Secretaria de Estado da Defesa Civil	21/11/2016	Laguna
12	Linha de Transmissão de Energia Elétrica em 138 kV Biguaçu – Tijucas	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	20/10/2016	Biguaçu
13	Terminal de Armazenamento de Granéis Líquidos	Cattalini Terminais Marítimos S.A.	05/09/2016	Imbituba
14	Mina Morosini Leste	CARBONÍFERA BELLUNO LTDA.	04/08/2016	Treviso
15	Ampliação da Lavra de Calcário	Calwer Mineração Ltda	04/05/2016	Botuverá
16	<del>Loteamento Cidade Administrativa Smart City New Bank</del>	<del>New Bank Brasil Exportadora e Administradora de Seguros S/A</del>	19/01/2016	<del>Navegantes</del>
17	Usina Termelétrica Norte Catarinense	Tractebel Energia	28/09/2015	Garuva
18	Ampliação da Pedreira Machados	Triunfo Comércio e Engenharia Ltda.	26/08/2015	Navegantes
19	Projeto de Expansão da Área de Lavra em Alto Aririu	Britagem Vogelsanger Ltda	20/08/2015	Palhoça
20	Barragens de Contenção de Cheias nos rios tributários, Taió, Perimbó e Braço do Trombudo a Montante da Cidade de Rio do Sul	Secretaria de Estado da Defesa Civil	15/07/2015	Braço do Trombudo
21	Barragens de Contenção de Cheias nos rios tributários, Taió, Perimbó e Braço do Trombudo a Montante da Cidade de Rio do Sul	Secretaria de Estado da Defesa Civil	01/07/2015	Petrolândia
22	Barragens de Contenção de Cheias nos rios tributários, Taió, Perimbó e Braço do Trombudo a Montante da Cidade de Rio do Sul	Secretaria de Estado da Defesa Civil	25/06/2015	Mirim Doce
23	MINA "C"	Carbonífera Metropolitana S.A.	17/06/2015	Maracajá
24	Mina Céu Aberto	Carbonífera Siderópolis Ltda	03/06/2015	Urussanga
25	Obras de Melhoramentos Fluviais do Canal Retificado do Rio Itajaí-Mirim, no segmento: Bairro Km 12 até o Rio Itajaí-Açu e na Calha original do Rio Itajaí-Mirim, no segmento Bairro Itaipava até a desembocadura no Canal Retificado do Rio Itajaí-Mirim e construção de Duas Comportas de Regulação	Secretaria de Estado da Defesa Civil	01/04/2015	Itajaí
26	Barragem de Contenção de Cheias no rio Itajaí-Mirim a montante da Cidade de Botuverá	Secretaria de Estado da Defesa Civil	42088	Botuverá

Fonte: A autora, 2017.

QUADRO 2 - Empreendimentos pré-selecionados GELRH

GELRH				
nº	Empreendimento	Empreendedor	Data	Localidade
27	PCH São Carlos	São Carlos Energia Ltda.	13/09/2017	Lacerdópolis
28	PCH Tupitinga	Roberto Parizotto Geração de Energia Elétrica Ltda.	08/09/2016	Campos Novos
29	PCH Alto Alegre	Alto Alegre Energética S/A	10/08/2016	Capinzal
30	PCH SAKURA	SAKURA ENERGÉTICA S/A	11/08/2016	Frei Rogério
31	PCH ESPRAIDO	Cia Bom Sucesso de Eletricidade	07/07/2016	Timbó Grande
32	PCH Arrozeira Meyer	Brookfield Energia Renovável	04/02/2016	Rio dos Cedros
33	PCH Itapocuzinho	Ribeirão Manso Energética Ltda	21/10/2015	Jaraguá do Sul
34	PCH Piratuba	Indiavaí Energética S/A	26/05/2015	Piratuba

Fonte: A autora, 2017.

QUADRO 3 - Empreendimentos pré-selecionados GELUR

GELUR				
nº	Empreendimento	Empreendedor	Data	Localidade
35	Estação de Tratamento de Água - ETA	Prefeitura Municipal de Itapoá	21/05/2015	Itapoá

Fonte: A autora, 2017.

O empreendimento de número 1, apesar de ter sido encaminhado pela FATMA, não foi analisado, pois na data em que os processos foram coletados com o órgão a AP do projeto em questão ainda não havia ocorrido. Os projetos 2, 4, 6, 12, 13, 14, 19, 23, 24, 33 e 35, tachados nos quadros 1, 2 e 3, não puderam ser localizados pelas funcionárias das gerências e por esse motivo não estão presentes nos resultados. Já o empreendimento 16 não fez parte de todas as análises desse estudo, pois apresentava uma lista de presença sem um campo para que os participantes pudessem colocar a qual instituição pertenciam ou se faziam parte da comunidade local.

No total, 22 APs se enquadraram nos critérios de seleção. Nesses documentos foi averiguada a quantidade total de participantes por projeto, através da contagem das assinaturas contidas nas listas de presença e a porcentagem de participantes que foi possível a identificação da empresa, instituição ou comunidade, a qual pertenciam.

As listas de presença selecionadas apresentavam dois modelos de colunas, além de *layouts* distintos. Em um desses modelos existiam 4 colunas - Nº, Nome, Empresa/Comunidade E Assinatura - já o outro apresentava 6 colunas, sendo estas: Nº, Nome, Identidade, Telefone, Instituição E Assinatura. A coluna de interesse para este estudo foi a denominada 'Empresa/Comunidade' ou 'Instituição', onde os presentes anotavam qual instituição ou

empresa representavam, ou se faziam parte de alguma comunidade, próxima ou afastada do empreendimento. As respostas descritas nestas colunas foram organizadas em 11 categorias: Cidades Afastada; Moradores Locais; Entidades De Ensino; Órgãos De Segurança Pública; Sociedade Civil Organizada; Empresas; Solicitantes; Entidades Governamentais Federais; Entidades Governamentais Estaduais; Entidades Governamentais Municipais e Imprensa (DELLA NINA, 2016).

A primeira categoria, “cidades afastadas”, caracteriza os participantes que escreveram o nome de um município que, segundo o RIMA do empreendimento, não será impactada pelo mesmo, ou seja são moradores de cidades muito distantes do empreendimento. Para “moradores locais”, foram considerados os preenchimentos com o nome de municípios, bairros, assentamentos e outros tipos de vilarejos e comunidades, contemplados pelos RIMAs como possíveis áreas impactadas, além de participantes que descreveram-se como, “morador(a)” ou “comunidade”.

Na categoria “entidades de ensino” foram reunidos(as) os(as) participantes que se consideravam estudantes, professores(as), ou pertencentes a alguma instituição de ensino como escolas e universidades. Foram considerados “órgão de segurança pública”: Corpo De Bombeiros Militar, Polícia Militar, sargentos e Polícia Militar Ambiental.

Em “sociedade civil organizada” foram unidos grupos como, instituições, associações, organizações e sindicatos, não vinculados ao governo e sem fins lucrativos. Todos(as) os(as) presentes que preencheram o nome de um estabelecimento privado que visa o lucro foram agregados(as) na categoria “empresas”. Os indivíduos que se identificaram com o nome da instituição solicitante da licença ambiental ou como uma das empresas consultora, responsáveis pelo empreendimento, foram incluídos na categoria “solicitantes”.

Órgãos governamentais e autarquias de influência nacional como o IBAMA, ICMBio, INCRA e IPHAN, foram agregados em “Entidades Governamentais Federais”. Como “Entidades Governamentais Estaduais” foram identificados órgão ligados ao governo de Santa Catarina, como: a FATMA, o IGP e a ALESC. Os indivíduos classificados como integrantes das prefeituras municipais, câmara de vereadores e outros órgãos municipais foram incluídos na categoria “Entidades Governamentais Municipais”. O último agrupamento foi destinado a imprensa, como representantes de jornais, rádios, revistas e emissoras de TV.

Além das listas de presença foram exploradas as fichas de inscrição utilizadas para que os(as) participantes pudessem fazer perguntas ou outros tipos de manifestações aos empreendedores. Foram empregadas as mesmas categorias das listas de presença, para identificar a origem dos manifestantes. Assim como as listas, as fichas de inscrição também

possuíam diversos arranjos, em algumas havia espaços para identificar o “nome”, “para” quem se dirigia a questão e a opção de assinalar a “forma de manifestação” (oral ou escrita), em outros existia apenas espaço para o nome e a forma de manifestação, já um terceiro modelo continha os campos, “nome”, “instituição” e “perguntas”, somente.

Os participantes inscritos para pronunciamento também foram identificados pertencendo ao gênero feminino ou masculino, identificados conforme o nome indicado, os nomes que não puderam ser agregados em uma das duas categorias foram classificados como “não identificados”.

## **5. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **5.1. Coleta de Dados**

Dos 31 empreendimentos selecionados pela FATMA, como sendo os projetos com audiências públicas entre os anos de 2015 e 2017, totalizando 35 audiências, apenas aproximadamente 63% delas (22 audiências), puderam ser aproveitadas para o presente estudo (Quadros 1, 2 e 3).

Um dos fatores que contribuíram para este resultado foi a mudança de prédio que a FATMA sofria quando os documentos foram solicitados, o órgão está sendo totalmente transferido de sua antiga sede na Rua Felipe Schmidt, nº 485, para um novo prédio na Rua Artista Bitencourt, 30, a aproximadamente 900 metros de distância, ambos no Centro de Florianópolis. A mudança acabou dividindo e desorganizando os arquivos dos licenciamentos ambientais, estando algumas caixas de arquivo no novo prédio, outras no antigo e outras caixas não puderam ser encontradas.

No primeiro momento de coleta dos documentos fui atendida pela secretária da GEAlA que ficou encarregada de encontrar os processos correspondentes a seu departamento, em conversa, quando questionada sobre os documentos que não foram encontrados ela confessou que não seria a pessoa mais indicada para responder a todas as minhas questões, entretanto o funcionário que poderia ter um maior conhecimento sobre o assunto estava de licença. Sendo assim ela deu algumas sugestões de porque não estava encontrando os documentos, uma dessas foi com relação às datas de realização das audiências, que poderiam ainda não ter ocorrido, entretanto apenas um dos empreendimentos (audiência 1), apresentava uma data ainda por vir. Uma outra explicação dada pela a funcionária diz respeito ao processo de arquivamento dos projetos, quando arquivados os processos são guardados em caixas numeradas e organizadas por empreendedor, sendo que uma mesma caixa pode conter mais de



um projeto do mesmo empreendedor, assim como caixas com numerações próximas podem corresponder ao mesmo empreendedor ou até mesmo a um único projeto, além disso todas as folhas contidas no processo devem ser numeradas e marcadas com um carimbo do órgão. A funcionária explicou que alguns dos projetos não estariam disponíveis para consulta, pois ainda não haviam passado por algum desses processos, porém tanto neste setor como no GELRH, tive acesso a documentos que ainda não haviam passado por todos estes procedimentos.

## 5.2. Padronização dos Documentos

A falta de padronização dos modelos de documentos utilizados nas AP foi uma dificuldade recorrente, durante a manipulação dos dados. O empreendimento 16 é um exemplo desta questão, pois ao contrário das demais lista de presença, neste evento o modelo utilizado de lista não apresentava um campo para identificar a qual instituição ou comunidade o participante pertencia. Nessa ocasião alguns dos participantes indicaram a instituição que representavam, na coluna destinada ao número de telefone, as instituições nomeadas por estes participantes foram na sua maioria a FATMA e a New Bank (empresa empreendedora).

Analisando as instituições indicadas por estes participantes, pode-se suspeitar que os mesmos já haviam participados de outras audiências públicas ou conheciam os procedimentos padrões desses eventos e por isso preencheram a instituição na coluna que costumeiramente é destinada a tal. Esses “erros” de preenchimento também podem indicar uma falta, ou equívoco, de instruções por parte dos profissionais responsáveis por receberem os participantes, demonstrado também no preenchimento das listas de presença e fichas de inscrição de outros empreendimentos, que em alguns casos, no mesmo evento, são preenchidas de formas distintas pelos presentes.

Além da falta de padronização, o fato das listas, assim como as fichas de inscrição, serem preenchidas manualmente, pelos participantes, dificultou a identificação dos mesmos e por esta razão algumas fichas de inscrição e também algumas linhas das listas de presença, não puderam ser totalmente classificadas.

## 5.3. Listas de Presenças

### 5.3.1. Identificação dos participantes

O processo de identificação e classificação dos participantes foi dificultado pelo fato dos documentos serem manuscritos, sendo que a caligrafia e/ou a dificuldade de escrita impossibilitou a identificação de alguns participantes. Além disso uma parcela dos presentes

não preencheu todos os campos das listas, indicativo de que a atenção dos profissionais responsáveis por estes procedimentos poderia ser maior, acompanhando de perto e orientando o preenchimento dos campos

A média de participantes identificados nos eventos foi de 79,44%, sendo que a audiência de número 27 foi a com maior número de identificados com 94,55% e a audiência 22 teve o menor número de presentes identificados com apenas 49,55%. A Tabela 1 resume os resultados encontrados a partir da classificação dos participantes das APs analisadas.

TABELA 1- Quantidade e identificação dos participantes

n°	Total de Part. Identificados		Cidades Afastadas		Moradores/ Comunidade		Ent. de Ensino		Órgãos de Seg. Pública					
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%				
3	285	235	82,5%	0	0,0%	65	27,7%	40	17,0%	6	2,6%			
5	64	57	89,1%	0	0,0%	38	66,7%	0	0,0%	0	0,0%			
7	28	21	75,0%	0	0,0%	9	42,9%	0	0,0%	0	0,0%			
8	116	90	77,6%	5	5,6%	57	63,3%	0	0,0%	0	0,0%			
9	84	72	85,7%	0	0,0%	5	6,9%	7	9,7%	1	1,4%			
10	49	42	85,7%	0	0,0%	2	4,8%	5	11,9%	1	2,4%			
11	124	95	76,6%	0	0,0%	3	3,2%	31	32,6%	1	1,1%			
15	50	44	88,0%	0	0,0%	5	11,4%	1	2,3%	0	0,0%			
17	139	123	88,5%	0	0,0%	45	36,6%	2	1,6%	2	1,6%			
18	39	21	53,8%	0	0,0%	10	47,6%	0	0,0%	0	0,0%			
20	189	162	85,7%	0	0,0%	135	83,3%	1	0,6%	0	0,0%			
21	107	62	57,9%	0	0,0%	36	58,1%	0	0,0%	0	0,0%			
22	109	54	49,5%	0	0,0%	26	48,1%	2	3,7%	0	0,0%			
25	80	72	90,0%	0	0,0%	14	19,4%	0	0,0%	0	0,0%			
26	189	150	79,4%	3	2,0%	91	60,7%	3	2,0%	0	0,0%			
27	55	52	94,5%	7	13,5%	20	38,5%	10	19,2%	0	0,0%			
28	40	36	90,0%	0	0,0%	9	25,0%	0	0,0%	0	0,0%			
29	111	89	80,2%	4	4,5%	19	21,3%	54	60,7%	0	0,0%			
30	63	52	82,5%	1	1,9%	32	61,5%	0	0,0%	0	0,0%			
31	275	251	91,3%	6	2,4%	177	70,5%	13	5,2%	0	0,0%			
32	202	114	56,4%	0	0,0%	55	48,2%	6	5,3%	0	0,0%			
34	137	120	87,6%	3	2,5%	89	74,2%	4	3,3%	0	0,0%			
2535		2014		29		942		179		11				
n°	Sociedade Civil Organizada		Empresas		Solicitante		Ent. Gov. Federais		Ent. Gov. Estaduais		Ent. Gov. Municipais		Imprensa	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
3	3	1,3%	36	15,3%	56	23,8%	2	0,9%	10	4,3%	14	6,0%	3	14,3%
5	0	0,0%	1	1,8%	9	15,8%	0	0,0%	5	8,8%	4	7,0%	0	0,0%
7	0	0,0%	2	9,5%	5	23,8%	0	0,0%	4	19,0%	1	4,8%	0	0,0%
8	0	0,0%	8	8,9%	8	8,9%	0	0,0%	4	4,4%	7	7,8%	1	4,8%
9	7	9,7%	6	8,3%	16	22,2%	2	2,8%	16	22,2%	10	13,9%	2	9,5%
10	7	16,7%	3	7,1%	13	31,0%	0	0,0%	8	19,0%	3	7,1%	0	0,0%
11	17	17,9%	7	7,4%	10	10,5%	2	2,1%	10	10,5%	11	11,6%	3	14,3%
15	0	0,0%	4	9,1%	25	56,8%	0	0,0%	8	18,2%	1	2,3%	0	0,0%
17	4	3,3%	27	22,0%	16	13,0%	4	3,3%	7	5,7%	11	8,9%	5	23,8%
18	0	0,0%	0	0,0%	9	42,9%	0	0,0%	2	9,5%	0	0,0%	0	0,0%
20	1	0,6%	6	3,7%	7	4,3%	0	0,0%	7	4,3%	5	3,1%	0	0,0%

21	1	1,6%	2	3,2%	5	8,1%	0	0,0%	7	11,3%	8	12,9%	3	14,3%	
22	0	0,0%	3	5,6%	14	25,9%	0	0,0%	5	9,3%	4	7,4%	0	0,0%	
25	1	1,4%	10	13,9%	17	23,6%	0	0,0%	12	16,7%	18	25,0%	0	0,0%	
26	6	4,0%	6	4,0%	18	12,0%	4	2,7%	6	4,0%	13	8,7%	0	0,0%	
27	0	0,0%	2	3,8%	4	7,7%	0	0,0%	4	7,7%	5	9,6%	0	0,0%	
28	0	0,0%	6	16,7%	13	36,1%	0	0,0%	6	16,7%	1	2,8%	1	4,8%	
29	1	1,1%	3	3,4%	1	1,1%	0	0,0%	5	5,6%	2	2,2%	0	0,0%	
30	0	0,0%	3	5,8%	3	5,8%	1	1,9%	8	15,4%	4	7,7%	0	0,0%	
31	3	1,2%	18	7,2%	8	3,2%	1	0,4%	7	2,8%	18	7,2%	0	0,0%	
32	1	0,9%	23	20,2%	15	13,2%	1	0,9%	6	5,3%	6	5,3%	1	4,8%	
34	0	0,0%	9	7,5%	2	1,7%	0	0,0%	6	5,0%	6	5,0%	1	4,8%	
		52		185		274		17		153		152		20	

Fonte: A autora, 2017.

### 5.3.2. Quantidade de participantes

A média de participação nas AP foi de aproximadamente 115 pessoas. com maior número de participantes na audiência número 3, com 286 participantes e o evento com menos participantes o de número 7, com 28 presentes.

O empreendimento 3 diz respeito a Ampliação de uma fábrica de Celulose no município de Três Barras, no planalto norte catarinense, que possui como uma de suas principais atividades econômicas as indústrias madeireiras e papeleiras (Três Barras, s.d.). Três Barras, possui uma população estimada de 19.146 pessoas, a densidade demográfica de 41,43 hab/km<sup>2</sup> (segundo o censo de 2010, IBGE), um PIB de R\$ 46.858,5 (censo de 2014, IBGE) e um IDHM de 0,706, pelo último censo de 2010 (IBGE, 2017)

A audiência de número 7 foi realizada na cidade de Camboriú e o empreendimento correspondente a essa audiência é um projeto de exploração de Migmatito e Saibro. O município fica localizada no litoral e apresenta uma população estimada de 78.731 pessoas, uma densidade demográfica de 293,68 hab/Km<sup>2</sup> (2010), um PIB de aproximadamente R\$ 13.000 (2014) e um IDHM de 0,726 (IBGE, 2017).

O tipo de empreendimento pode ter alguma relação com a quantidade de pessoas presentes, já que os projetos relacionados a mineração como as audiências 7, 15 e 18, apresentam todos uma baixa quantidade de presentes. Esse tipo de empreendimento além de causar uma grande degradação ambiental pode trazer diversos impactos para a população local, como poluição sonora e do ar com a produção de poeira, além dos danos causados pelo transporte do produto minerado. É possível que a população destes locais não tenha participado das audiências por falta de divulgação dos eventos, ou ainda por não terem conhecimento dos danos que o empreendimento poderia gerar, já que apesar de serem atividades de alto impacto, não houve uma significativa participação popular.

A grande participação no empreendimento 3 também pode ter a ver com a atividade proposta pelo projeto, sendo a produção de papel uma das principais atividades econômicas da cidade, além disso a empresa em questão já estava presente na cidade, e por se tratar de uma fábrica de grande porte, é possível que essa seja popular entre os moradores.

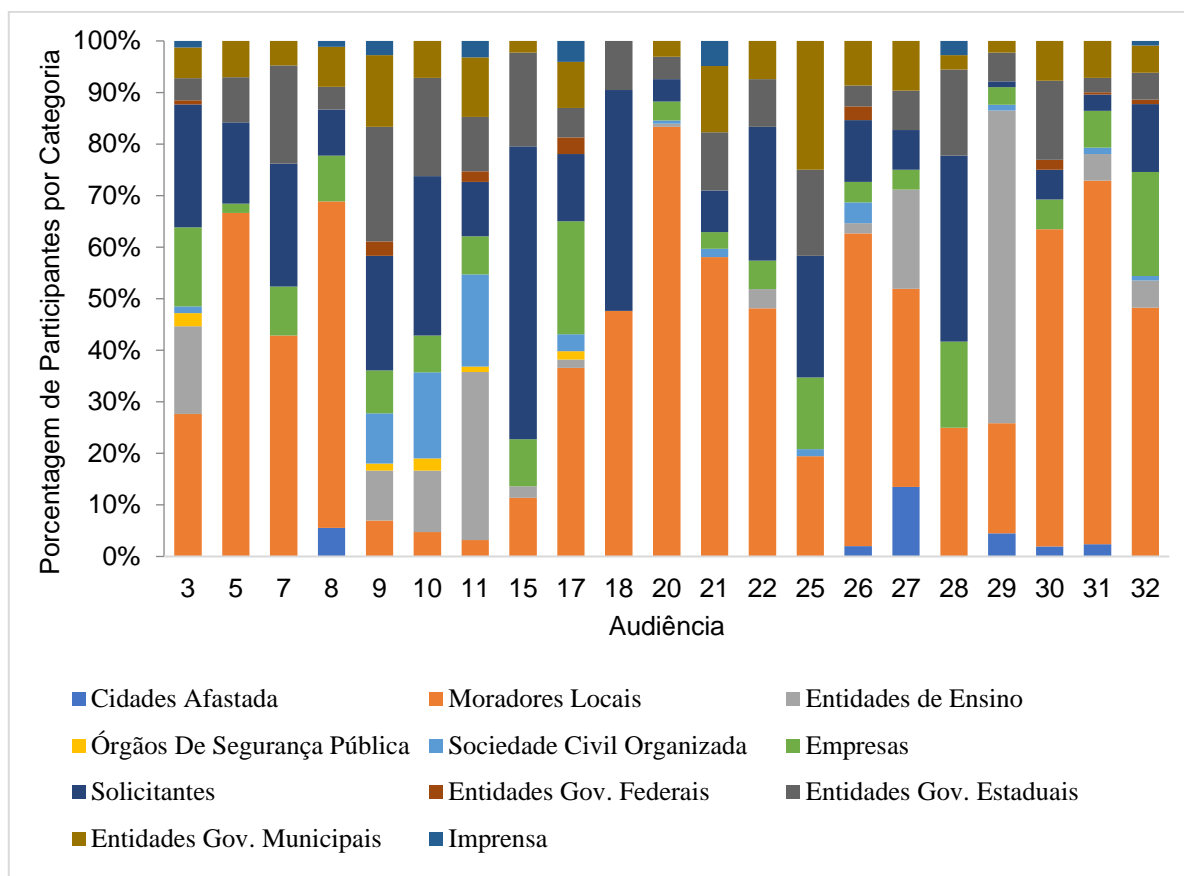
Outra característica que pode influenciar na divulgação dos eventos e consequentemente na quantidade de presentes, é o tamanho do município em que o empreendimento é realizado. Três Barras por exemplo tem uma população menor que o município de Camboriú, que talvez facilite que uma maior parcela da população seja informada sobre o evento. Outros empreendimentos presentes na TABELA 1, como o 31 e 32, são outros exemplos de cidades pequenas que são responsáveis pelos maiores números de participantes, com aproximadamente 7.000 e 11.000 habitantes e uma presença de 275 e 202 participantes, respectivamente (IBGE, 2017).

Entretanto os empreendimentos, 15 e 26, e, 16 e 18, são indicadores de características das cidades em que a AP é realizada, não interfere na quantidade de cidadãos presentes. As audiências 15 e 26 foram realizadas no município de Botuverá, na região do Vale do Itajaí, enquanto a audiência 26 foi a quinta com maior presença, a número 15 foi a quinta com menor número de presentes. Os empreendimentos correspondentes aos números 16 e 18, ambos na cidade de Navegantes, região do litoral centro norte, também apresentam uma relação semelhante as audiências anteriores, porém com uma distância menor entre os valores, sendo que a AP 18 foi a com menor número de participantes, já a audiência de número 16 ficou próximo da média de participação, com 78 presentes.

### 5.3.3. Categorias

O GRÁFICO 1 representa a porcentagem de indivíduos pertencentes a cada uma das 11 categorias, descritas também na TABELA 1. Pode-se perceber que não há um padrão entre os eventos e apesar dos moradores locais terem alguma representatividade, em algumas das audiências, esta categoria não é tão expressiva quanto era de se esperar.

GRÁFICO 1 - Distribuição dos participantes por categoria



Fonte: A autora, 2017.

### 5.3.3.1. Cidades Afastadas

A categoria “cidades afastadas” foi criada com o intuito de verificar se existia um número significativo de pessoas que eram convidadas a participar da AP, mesmo sendo de uma cidade distante do empreendimento, que teoricamente não sofreria nenhum tipo de impacto, ou seja poderiam estar presentes por outros motivos não relacionados diretamente aos possíveis impactos gerados pelo empreendimento.

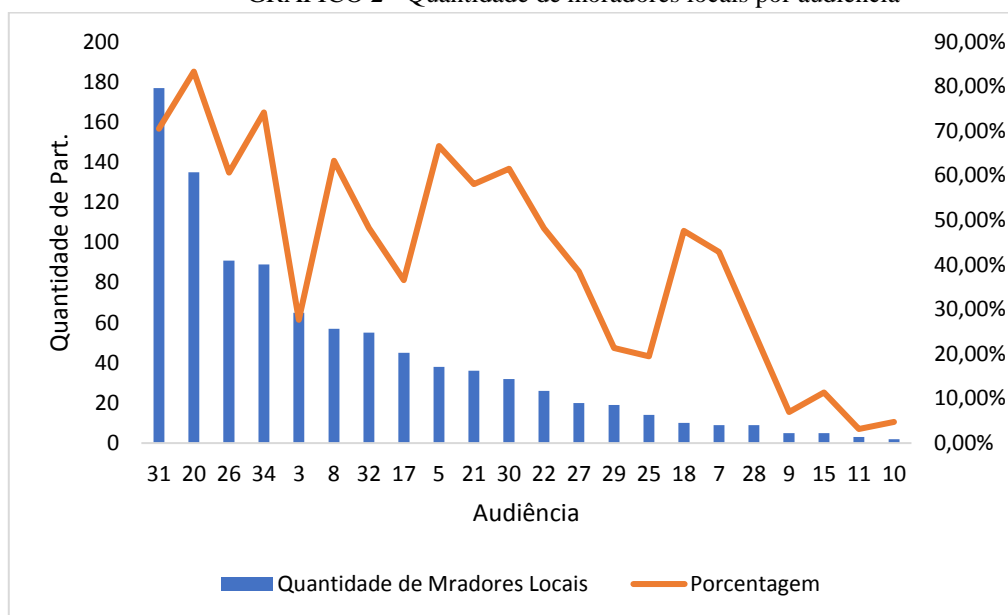
Apesar de alguns indivíduos se encaixarem nesse grupo, no geral, esse tipo de participação não teve números muito expressivos, sendo a audiência de número 27 a com maior número de presentes desta categoria. O motivo pelo qual levou estas pessoas a participarem das APs não pode ser analisado, pois não foi identificada nenhuma ficha de inscrição de participantes pertencentes a esta categoria.

### 5.3.3.2. Moradores Locais

A categoria destinada aos moradores das comunidades locais, ou seja, pessoas que seriam direta ou indiretamente afetadas pelo empreendimento, foi a que apresentou a maior quantidade de participantes, com um total de 942 indivíduos identificados, aproximadamente

47%. Porém apesar da aparente representatividade, a categoria não tem números significativos em todas as audiências, como pode ser observado no GRÁFICO 2.

GRÁFICO 2 - Quantidade de moradores locais por audiência



Fonte: A autora, 2017.

Os empreendimentos que tem a construção de barragens em seu projeto, tem no geral, uma grande porcentagem de moradores locais presentes, como é o caso das barragens de contenção de cheias de responsabilidade da Secretaria do Estado da Defesa Civil (audiências 20, 21 e 22), e das audiências de número 26, 30, 31 e 34. Um motivo que pode influenciar essa maior participação neste tipo de empreendimento é o número de desapropriações que eles normalmente causam, além de uma drástica mudança ambiental. Esse fator é reforçado quando analisados os comentários deixados nas fichas de inscrição destes eventos, que em alguns casos se referem as terras que serão alagadas, ou terão o acesso dificultado.

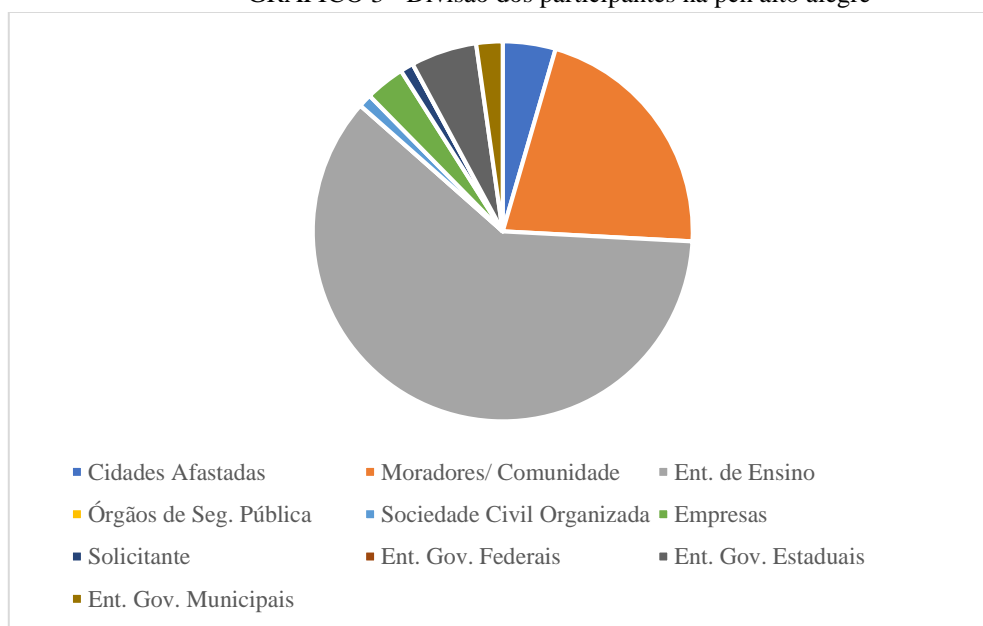
As audiências 5 e 8 também apresentaram uma grande porcentagem de moradores locais presentes. Nestes casos os empreendimentos eram voltados para o tratamento de resíduos, que geralmente também causam grandes impactos para a população local, como o mau cheiro, riscos de contaminação, além de transtornos com a circulação de veículos pesados, estes empreendimentos também são, com frequência, foco de reportagens das mídias locais, o que pode contribuir para a divulgação dos eventos.

Todos estes eventos também têm em comum o fato de serem realizados em cidades pequenas (ver tópicos 5.3.2), sendo Gaspar a maior dentre elas (audiência 8), com 67.392 pessoas (IBGE, 2017).

### 5.3.3.3. Entidades de Ensino

A PCH Alto Alegre (AP 29), foi o empreendimento com maior participação de instituições de ensino, com 60,67% dos presentes (GRÁFICO 3). Entretanto todos os participantes identificados desta categoria, nesse evento são provenientes de uma escola de educação básica. Estes valores, assim como a forma com que a lista de presença foi preenchida, sugerem que a ida destes participantes ao evento fez parte de uma atividade da escola, sendo provavelmente uma aula externa. Considerando que uma das funções da escola é formar cidadãos, incentivar os(as) alunos(as) a participarem desses eventos é uma excelente iniciativa, o primeiro passo para uma sociedade mais participativa e consciente de que podem influenciar na tomada de decisão do poder público.

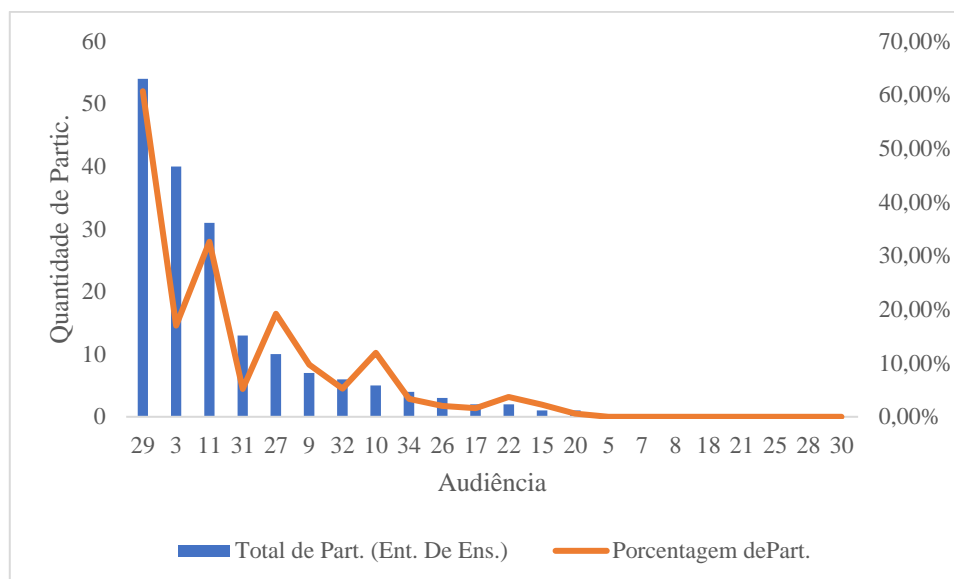
GRÁFICO 3 - Divisão dos participantes na pch alto alegre



Fonte: A autora, 2017.

O empreendimento 3 é o segundo com maior número de participantes de entidades de ensino, com 40 presentes, entretanto neste processo os tipos de instituição foram variados, estado presentes professores(as) e estudantes, escola de educação básicas, universidades e faculdades. Porém o número mais significativo de participantes dessa categoria era proveniente do ensino superior (universidades e faculdades), assim como ocorreu na audiência 11, que apresentou 32,63% de presentes nesta categoria, entretanto todos representantes de universidades.

GRÁFICO 4 – Representantes das entidades de ensino por audiência



Fonte: A autora, 2017.

As demais participações desta categoria foram em sua maioria de pessoas pertencentes a Universidades, Faculdade ou que se identificaram como estudantes, com uma média aproximada de 3 indivíduos por evento, como pode-se observar no GRÁFICO 4. O que indica que mesmo no meio acadêmico pode haver uma baixa divulgação desses eventos, estando os acadêmicos presentes em apenas alguns dos empreendimentos.

#### 5.3.3.4. Órgãos de Segurança Pública

A presença da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e principalmente da Polícia Militar Ambiental, foi bastante reduzida nas APs estudadas, estando presentes em 5 dos eventos. A audiência com maior número de presentes desta categoria foi a de número 3, que também teve o maior número de participantes. Por se tratarem de eventos que podem gerar conflitos de opiniões e conseqüentemente algum tipo de desentendimento a presença da força policial local pode ser necessário.

#### 5.3.3.5. Sociedade Civil Organizada

A participação de instituições, associações, organizações e sindicatos, não governamentais e que não visam lucro, foi escassa, estando presentes apenas em 12 empreendimentos, na maioria com 1 a 3 representantes.

As obras de melhoramento fluvial do Rio Tubarão, empreendimento de responsabilidade a Secretaria de Defesa Civil, foi o projeto com maior participação desta categoria. Somando-se os presentes nas três audiências do empreendimento (9, 10 e 11), obtêm-se mais da metade do número de participantes desta categoria. A participação nesse

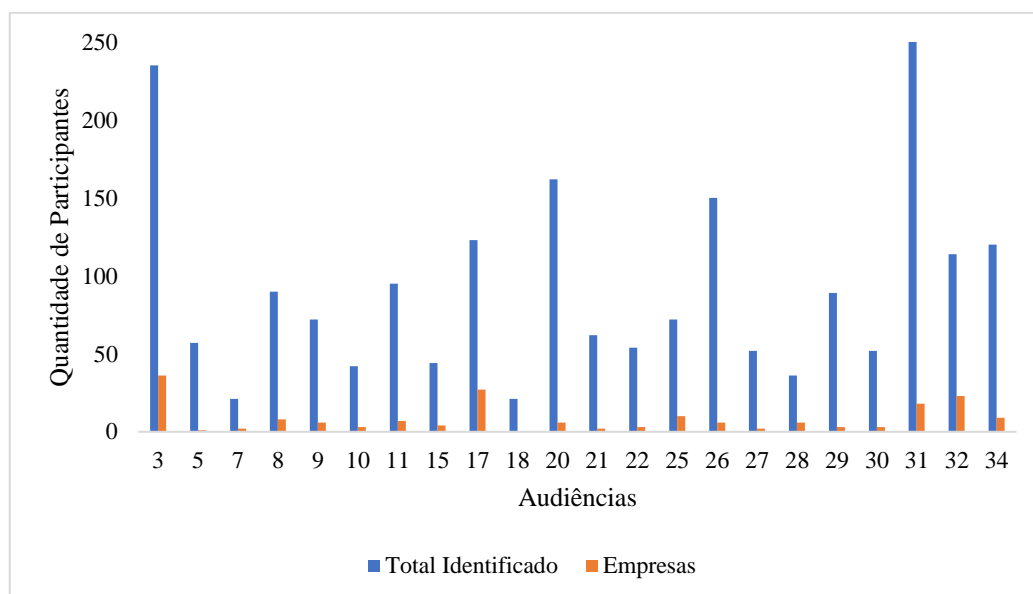


empreendimento foi mais expressiva devido à grupos como o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, a Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos Vale do Rio Tubarão, e outras associações voltadas a pesca e a maricultura, que representam interesses socioeconômicos da comunidade, por outro lado organizações com interesse em assuntos ambientais se fizeram presentes em menor número.

### 5.3.3.6. Empresas

Representantes de empresas estiveram presentes em praticamente todos os eventos, com exceção da audiência de número 18, onde não se pode identificar nenhum nome de empresas privadas entre as instituições. Sendo que essa foi a terceira categoria com maior número de pessoas.

GRÁFICO 5 - Representatividade das empresas por audiência



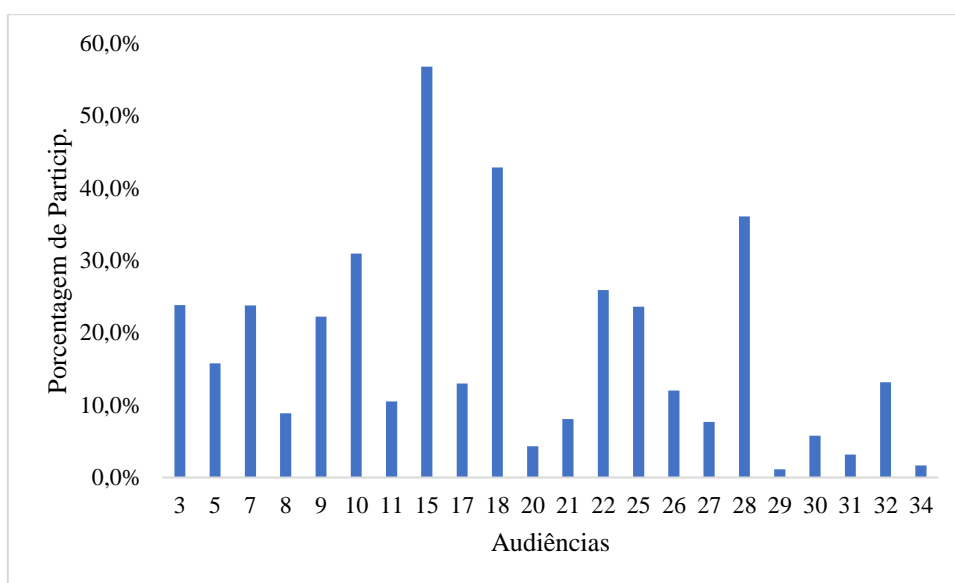
Fonte: A autora, 2017.

O empreendimento com maior porcentagem de presentes deste grupo é o de número 17, com 21,95% dos identificados, já o empreendimento 5 apresentou a menor representatividade desta categoria, com apenas 1 empresa identificada. O GRAFICO 5 mostra a distribuição dos representantes de empresas comparados ao total de participantes identificados por AP. A categoria Empresas estar entre as categorias com maior número de presentes é mais um indicativo de que os participantes das APs parecem apresentar um interesse maior no eixo socioeconômico do processo.

### 5.3.3.7. Solicitante

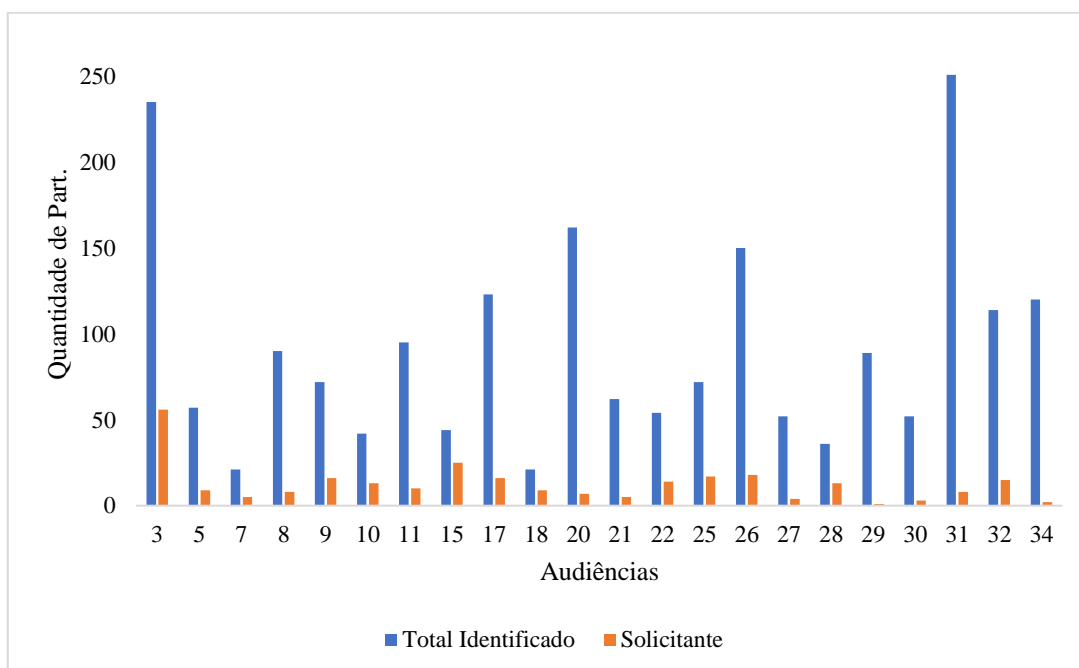
Esta foi a segunda categoria com maior número de participantes, sendo que em alguns eventos a porcentagem de pessoas relacionadas às instituições empreendedoras ultrapassa as demais categorias (GRÁFICOS 6 e 1).

GRÁFICO 6 – Porcentagem de participantes das instituições solicitantes por audiência



Fonte: A autora, 2017.

GRÁFICO 7 - Representatividade da categoria solicitantes



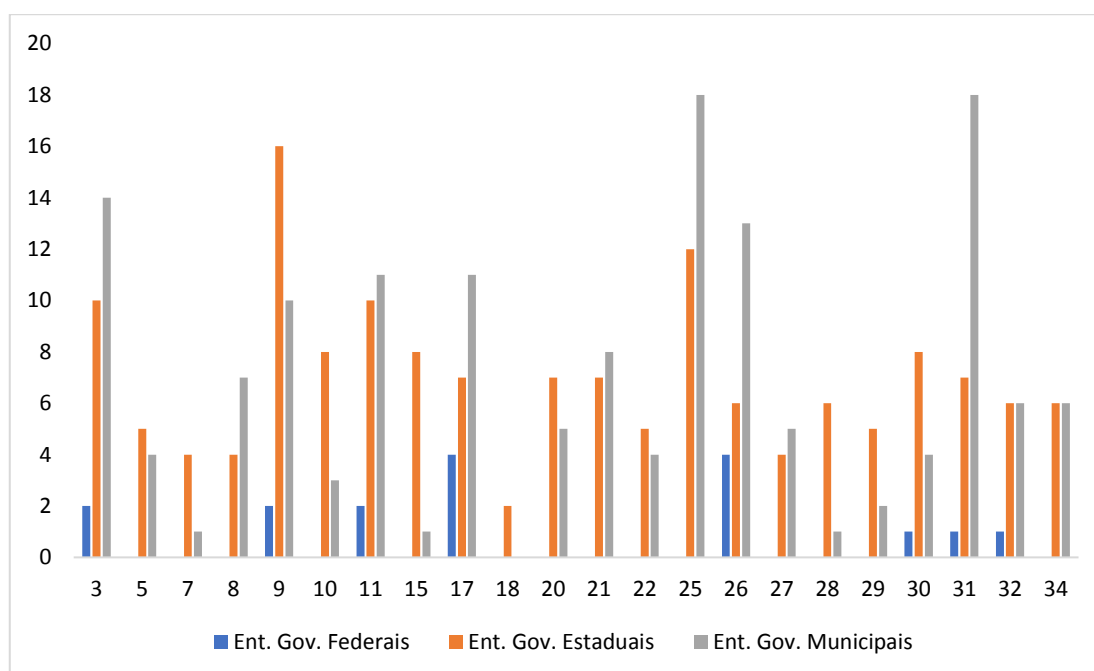
Fonte: A autora, 2017.

Estes valores indicados nos GRÁFICOS 6 e 7 e na TABELA1, demonstram que em algumas ocasiões os objetivos das APs não estão sendo totalmente cumpridos, como por exemplo, no empreendimento 15, em que mais da metade dos participantes, teoricamente não necessitam de esclarecimentos quanto ao projeto, já que fazem parte das empresas solicitantes da licença ambiental, em contrapartida a população afetada, nestes casos, parece não ter tomado conhecimentos dos possíveis impactos que poderão sofrer com o empreendimento.

#### 5.3.3.8. Entidades Governamentais

Nestas categorias os órgãos mais presentes foram os estaduais, maioritariamente representados por integrantes da FATMA, seguido pelos órgãos municipais, com elementos das Prefeituras Municipais e da Câmara de Vereadores, na sua maioria (GRAFICO 8). Já os órgãos de poder nacional não tiveram grande representatividade nos eventos.

GRÁFICO 8 - Distribuição dos participantes entre as entidades governamentais



Fonte: A autora, 2017.

Estes resultados eram esperados. por se tratarem de empreendimento de nível estadual, que tem como órgão responsável a FATMA. Levando em consideração o modelo democrático participativo brasileiro, os vereadores dos municípios, assim como as respectivas prefeituras, deveriam comparecer a este tipo de evento, tendo como objetivo zelar pelos interesses dos cidadãos que não puderam estar presentes na ocasião.

### 5.3.3.9. Imprensa

Os meios de comunicação apresentaram uma representação bastante baixa nos eventos analisados, estando presentes em apenas 9 audiências, somando-se 20 participantes.

Esta baixa representatividade da imprensa local pode causar um prejuízo para as comunidades, já que caso os moradores não tivessem tomado o conhecimento a AP, antes de sua realização, eles poderiam se informar através das mídias locais e procurar mais informações com os órgãos competentes, não sendo a AP a única forma de participação popular nos processos de licenciamento ambiental.

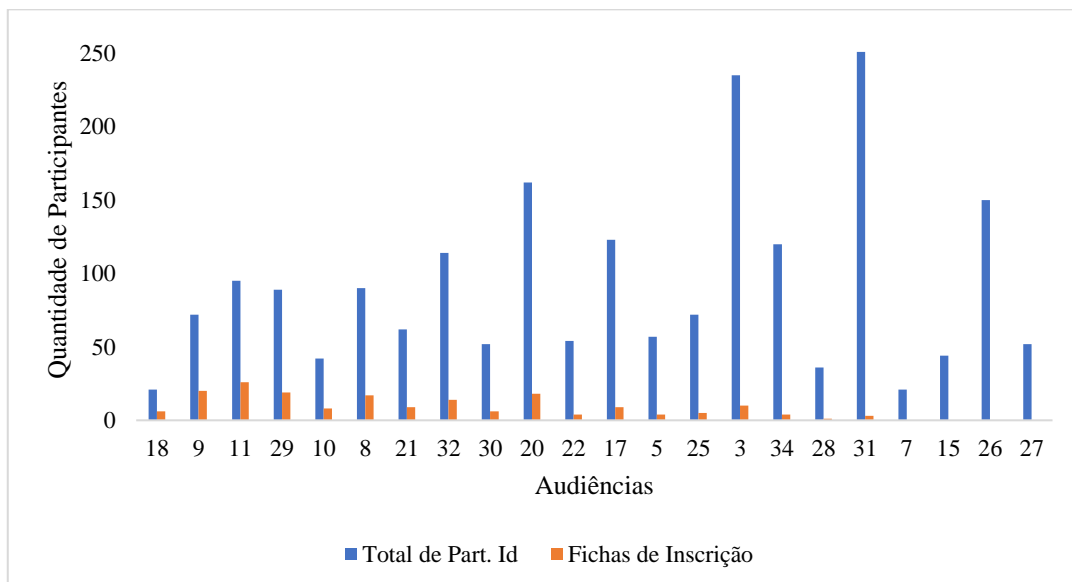
### 5.4. Fichas de Inscrição para pronunciamento

No total 18, das 22 audiências analisadas, apresentavam fichas de inscrição, entretanto este valor não significa que nestas 4 audiências não houve participação popular, em conversa com funcionários da FATMA foi relatado que em pelo menos um destes eventos houve questionamento dos presentes, porém a organização não teria realizado o processo de preenchimento das fichas, o que indica um descaso ou uma falta de conhecimento dos procedimentos padrões que devem ser realizados nesses eventos, regulamentados pelo CONAMA.

#### 5.4.1. Análise Geral

Como pode-se notar no GRÁFICO 9 a quantidade de fichas de inscrição não é diretamente proporcional ao total de presentes, como é o caso do empreendimento 3, que possui apenas 10 fichas de inscrição.

GRÁFICO 9 - Total de fichas de inscrição por empreendimento



Fonte: A autora, 2017.

A porcentagem de presentes a se inscreverem para um pronunciamento nos eventos variou entre 29 e 1%, sendo que a média de participação é de 11%. O que pode ocorrer em alguns eventos é a desistência de alguns presentes, pois as manifestações dos participantes ocorrem sempre ao final das audiências e podem ocorrer casos em que a explanação dos empreendedores sejam muito longas, desestimulando os presentes a participarem devido ao cansaço.

#### 5.4.2. Divisão por Categorias

Para facilitar a produção de tabelas e gráficos cada uma das categorias recebeu um número de identificação conforme o QUADRO 4. Cada ficha foi classificada conforme as categorias do quadro e numeradas (Anexo 2)

QUADRO 4 - Categorias das fichas de inscrição

	Nº	Categoria
Tipos de Pronunciamento	0	Não Identificado
	1	Oral
	2	Escrito
Categorias dos Participantes	3	Cidades Afastadas
	4	Moradores Locais
	5	Entidades de Ensino
	6	Org. de Segurança Pública
	7	Soc. Civil Organizada
	8	Empresas
	9	Solicitantes
	10	Ent. Gov. Federais
	11	Ent. Gov. Estaduais
	12	Ent. Gov. Municipais
	13	Imprensa
0	Não Identificado	

Fonte: A autora, 2017.

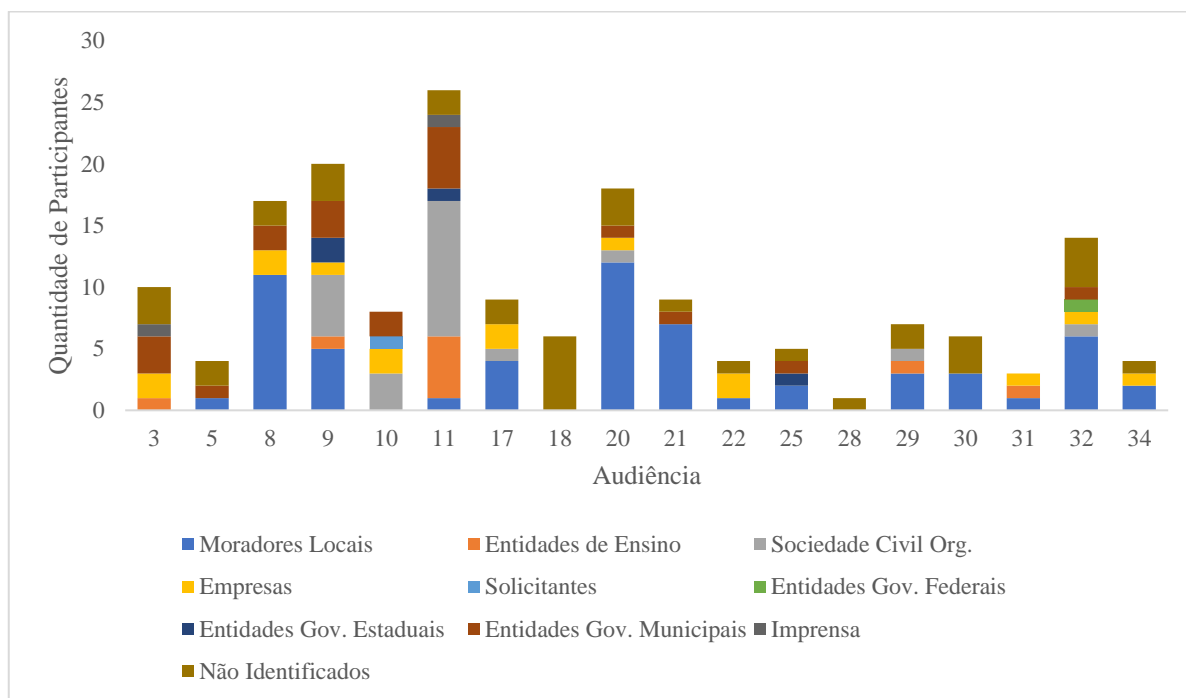
Na TABELA 2 e no GRÁFICO 10, pode-se observar a distribuição dos participantes nas categorias, sendo que a maioria dos inscritos foram moradores locais, porem a quantidade de fichas que não puderam ser classificadas, também é alta, o que dificulta a análise destes dados.

Tabela 2 – Classificação da fichas de inscrição

nº	Total de Fichas	%	Oral	Escrito	Não id.	Mulheres	Homens	Não id.	4	5	7	8	9	10	11	12	13	0
3	10	25,64%	4	6	0	1	9	0	0	1	0	2	0	0	0	3	1	3
5	4	6,25%	2	2	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2
8	17	14,66%	12	5	0	4	11	2	11	0	0	2	0	0	0	2	0	2
9	20	23,81%	12	0	5	2	15	3	5	1	5	1	0	0	2	3	0	3
10	8	16,33%	4	0	4	1	7	0	0	0	3	2	1	0	0	2	0	0
11	26	20,97%	18	1	7	4	21	1	1	5	11	0	0	0	1	5	1	2
17	9	6,47%	1	8	0	0	9	0	4	0	1	2	0	0	0	0	0	2
18	6	2,11%	2	4	0	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
20	18	9,52%	10	2	6	3	15	0	12	0	1	1	0	0	0	1	0	3
21	9	8,41%	0	0	9	1	7	1	7	0	0	0	0	0	0	1	0	1
22	4	3,67%	0	0	4	2	2	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	1
25	5	6,25%	1	3	1	1	4	0	2	0	0	0	0	0	1	1	0	1
28	1	2,50%	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
29	7	17,12%	2	5	0	2	5	0	3	1	1	0	0	0	0	0	0	2
30	6	9,52%	6	0	0	0	4	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
31	3	1,09%	1	2	0	1	2	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0
32	14	6,93%	6	8	0	5	8	1	6	0	1	1	0	1	0	1	0	4
34	4	2,92%	3	1	0	0	4	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	171	1,84167	85	47	36	31	130	10	59	9	23	15	1	1	4	20	2	37

Fonte: A autora, 2017.

GRÁFICO 10 – Distribuição dos participantes em categorias

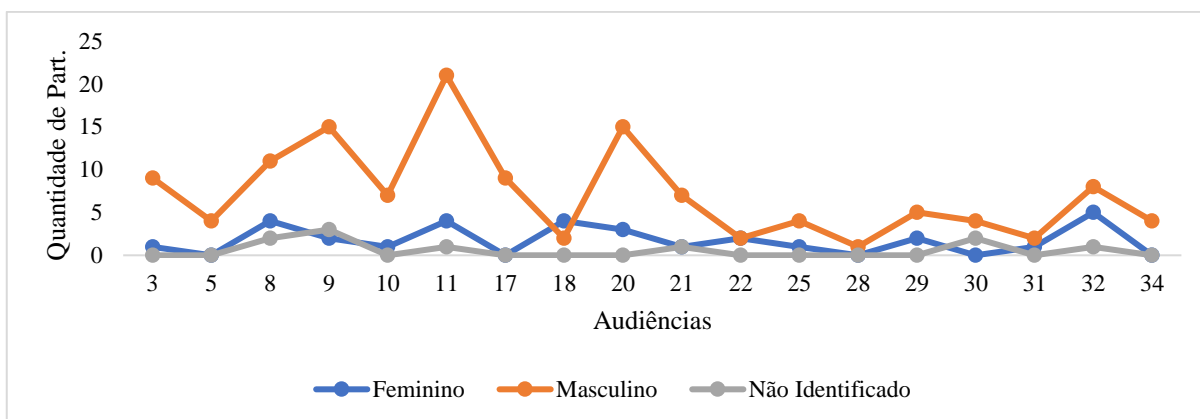


Fonte: A autora, 2017.

#### 5.4.3. Divisão por Gênero

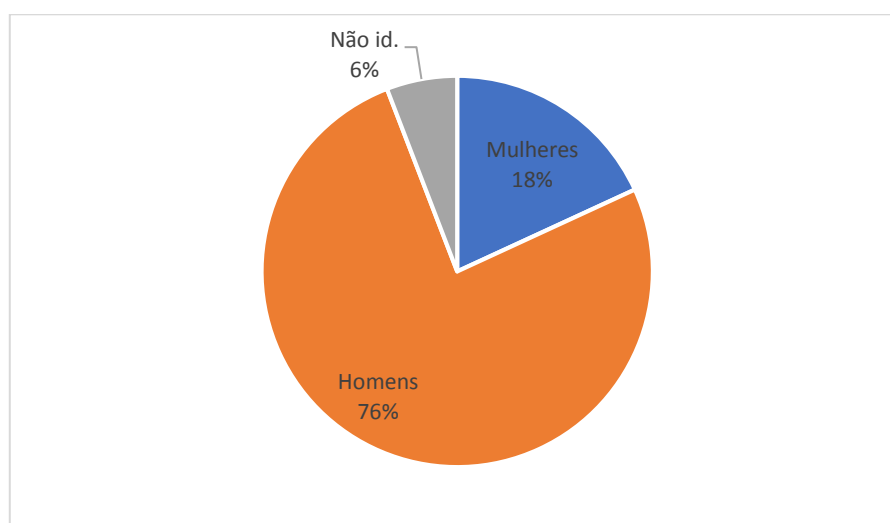
Uma informação que se destacou durante a análise das fichas de inscrição, foi a quantidade de nomes masculinos, em detrimento de nomes femininos assinados nas fichas, nos GRAFICOS 11 e 12, pode-se observar que a quantidade de homens em vários dos eventos é bastante superior ao de mulheres. Esse dado pode ser considerado como um espelho da sociedade patriarca em que ainda vivemos, onde os homens têm o direito de se pronunciar e cabe somente a eles “cuidar dos interesses da família”.

GRÁFICO 11 - Divisão das fichas de inscrição por gênero



Fonte: A autora, 2017.

GRÁFICO 12 – Porcentagem de homens e mulheres nas fichas de inscrição



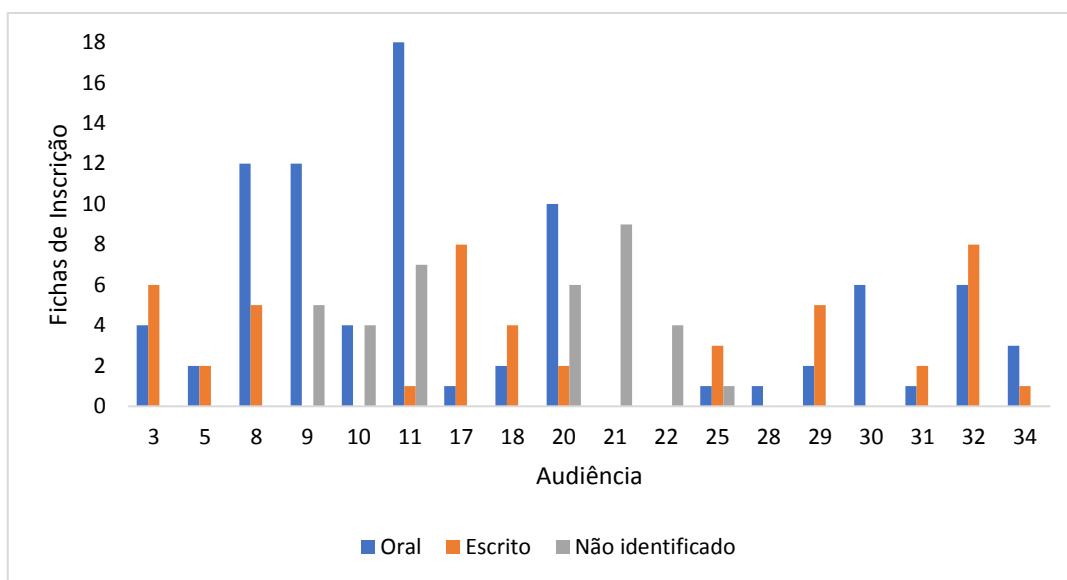
Fonte: A autora, 2017.

#### 5.4.4. Tipo de pronunciamento

Os participantes que desejam fazer uma intervenção podem escolher entre duas formas de manifestação, Oral ou Escrita, sendo que na opção escrita o participante redige sua questão,

que será lida por um dos integrantes da mesa. A opção preferida nestes eventos foi a Oral, com 85 fichas no total, entretanto pela falta de padronização das fichas e/ou de supervisão dos funcionários responsáveis por orientar os participantes, a quantidade de fichas sem a descrição do tipo de pronunciamento também foi alta, se aproximando as fichas escritas, como pode-se observar no GRAFICO 13.

GRÁFICO 13 – Opções de pronunciamento



Fonte: A autora, 2017.



## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A PP é um fator crucial na legitimação dos processos de tomada de decisão do poder público em uma democracia, com o LA não deve ser diferente, sendo que as APs são os principais meios de participação da população nesse processo.

Para que a AP não se torne mais uma das etapas da licença ambiental, que só são realizadas por serem obrigatórias, é necessário que haja um processo de educação da população, além de uma melhor divulgação desses eventos, para que a comunidade tome consciência da importância da PP nesses locais.

Quanto aos resultados, foi possível verificar que há uma variedade de indivíduos de diferentes esferas da população e conseqüentemente com interesses distintos no processo de LA, demonstrados nas diferentes categorias analisadas.

As APs são realizadas com o intuito de informar e coletar dados da população que será possivelmente afetada pelo empreendimento solicitante de licenças ambientais, sendo assim era de se esperar que a maior parte dos presentes na audiências fossem moradores locais, entretanto pode-se observar que apesar desta ser a categoria com maior número de participantes, o grupo não se mostrou expressivo em todos os empreendimentos analisados, sendo que em uma das APs, mais da metade dos presentes representavam as empresas requerentes da licença.

O número de instituições de ensino presentes nos eventos não foi tão significativo, quanto por exemplo o número de empresas. Um único evento estudado, recebeu a participação de integrantes de uma escola de ensino básica, em número considerável. O incentivo de mais participações como essa, levando os alunos a locais onde eles possam aprender sobre os direitos de participação dos cidadãos, seria um impulso para um futuro com uma PP de maior qualidade.

Um problema recorrente apontado pela análise dos documentos foi a falta de padronização dos mesmos, além de uma baixa atenção dos organizadores na produção das listas de presença e fichas de inscrição, de alguns eventos, que em alguns casos resultou no descumprimento do protocolo de realização das APs, com a não realização das fichas de inscrição. A informatização desses materiais, tanto na hora em que são criados, quanto nos processos de arquivamento, facilitaria o acesso e estudo posterior dos dados recolhidos nas audiências, que deveriam ser públicos, entretanto com o processo de arquivamento atual eles se tornam praticamente inacessível. Outro problema que seria minimizado, caso todos os documentos fossem digitais, é o extravio ou perda de processos físicos, como por exemplo, caso ocorra um incêndio.

É necessário que mais estudos sobre a PP nos LAs ocorra, tendo em vista a relevância do tema e tudo que ainda há a se descobrir e divulgar. Como por exemplo a análise do vídeo produzido nas audiências para se verificar as razões pelas quais os indivíduos buscaram as audiências, assim como qual os principais temas das manifestações e se os apelos da população geraram mudanças no projeto ou afetaram a aprovação das licenças. Ainda há muito o que se evoluir para que a participação pública tenha na prática toda a relevância que apresenta nas legislações e princípios.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Paulo Bessa. **Direito Ambiental**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 1017

BOEIRA, Sérgio Luís et al. EIA-RIMA: Instrumento de Proteção Ambiental ou de Homologação do Desenvolvimento Predatório?. **Geosul**, Florianópolis, v. 9, n. 18, p.40-59, 1994.

BOEIRA, Sérgio Luís. POLÍTICA & GESTÃO AMBIENTAL NO BRASIL: DA RIO-92 AO ESTATUTO DA CIDADE. **Alcance**, [s.i], v. 10, n. 3, p.525-558, dez. 2003.

BONZI, Ramón Stock. Meio Século de Primavera silenciosa: um livro que mudou o mundo. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Universidade Federal do Paraná, v. 28, p.207-215, jul./dez. 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Lei Complementar nº 140**, de 08 de dezembro de 2011.: Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.. Brasília, DF.

BRASIL. Lei n. 6.939, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Política Nacional do Meio Ambiente**. Ministério do Meio Ambiente - MMA. DOFC DE 02/09/1981.

BRASIL. **Lei nº 10.650**, de 16 de abril de 2003. Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA. Ministério do Meio Ambiente – MMA. Publicado no DOU. de 17 de abril de 2003.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA. Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas no processo de licenciamento ambiental Resolução n. 009, de 03 de dezembro de 1987. Publicada no D.O.U, de 5 de julho de 1990, Seção I, p. 12.945

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental. Resolução n. 001, de 23 de janeiro de 1986. Publicada no DOU, de 17 de fevereiro de 1986, Seção I, p. 2548-2549

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA. Resolução nº 237, de 22 de dezembro de 1997. **Regulamenta Os Aspectos de Licenciamento Ambiental Estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente**. [S.L.], Publicação DOU nº 247, de 22/12/1997, p. 30.841-30.843.

COSTA, Suely de Souza. **A ATIVIDADE CARBONÍFERA NO SUL DE SANTA CATARINA E SUAS CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS, ABORDADAS ATRAVÉS DE ANÁLISES ESTATÍSTICAS MULTIVARIADAS**. 2000. 195 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Curso de Engenharia Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

DECLARAÇÃO de Buenos Aires (2012). Disponível em: <[http://www.cumbrejudicial.org/c/document\\_library/get\\_file?uuid=9cc75218-f64b-4471-b82e-86659e42e817&groupId=10124](http://www.cumbrejudicial.org/c/document_library/get_file?uuid=9cc75218-f64b-4471-b82e-86659e42e817&groupId=10124)> . Acesso em: 14 de dez. 2017.

DELLA NINA, Rafael Ishimoto. **Análise das intervenções da participação pública no licenciamento ambiental de centrais hidroelétricas no Brasil**. 2016. 88 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ecologia e Gestão Ambiental, Departamento de Biologia Animal, Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências, Lisboa, 2016.

FARIAS, Talden. ASPECTOS GERAIS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. **Revista Direito e Liberdade**, Mossoró, v. 2, n. 1, p.421-448, jan/jun. 2006. Semestral.

FEITOSA, Isabelle Ramos; LIMA, Luciana Santana; FAGUNDES, Roberta Lins. **Manual de Licenciamento ambiental**: guia de procedimento passo a passo. Rio de Janeiro: Gma, 2004. 23 p.

IBGE. **Cidades**. Brasil, 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 16 nov. 2017.

MATHEUS, Ana Carolina Couto. O Direito Fundamental À Participação Por Meio Da Convenção De Aarhus Em Matéria Ambiental Como Forma De Implementar O Estado Constitucional Cooperativo Na Figura Do Amicus Curiae. **Virtuajus**, Belo Horizonte, v. 13, n. 1, p.95-114, 1º sem. 2017.

ONU. Organização da Nações Unidas. **Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1992. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2017.

PASSOS, Priscilla Nogueira Calmon de. A conferência de Estocolmo como ponto de partida para a proteção internacional do meio ambiente. **Direitos Fundamentais & Democracia**, Unibrasil - Faculdades Integradas do Brasil, v. 6, n. 0, p.1-25, 2009.

PINHEIRO, Larissa; TRIGUEIRO, Aline. Audiência pública como instrumento da política ambiental: um balanço analítico. **Anais da Semana de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo**, Espírito Santo, v. 1, 2014.

ROCHA, Lilian Luciana. **A EFETIVIDADE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM MINAS GERAIS**. 2008. 159 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental) - Curso de Engenharia Ambiental, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, Mg, 2008.

SÁNCHEZ, Luis Enrique. Participação Pública. In: **Avaliação de Impacto Ambiental**: conceitos e métodos. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. Cap. 16.

SANTA CATARINA. FATMA. Governo de Santa Catarina. **CODAMs**. Disponível em: <<http://www.fatma.sc.gov.br/conteudo/codams>>. Acesso em: 16 nov. 2017.

SENÉCAL, Pierre et al. **PRINCÍPIOS DA MELHOR PRÁTICA EM AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL**. [s.l.]: IAIA Publications, 2009. 4 p. Tradução de Rede de Língua Portuguesa de Avaliação de Impactos. Disponível em: <[https://www.iaia.org/uploads/pdf/IAIA\\_Principios\\_pt.pdf](https://www.iaia.org/uploads/pdf/IAIA_Principios_pt.pdf)>. Acesso em: 03 nov. 2017.

TRÊS BARRAS. PREFEITURA DE TRÊS BARRAS. . **Site Oficial**. S.D. Disponível em: <<http://tresbarras.sc.gov.br/cidade/sobre-tres-barras>>. Acesso em: 16 nov. 2017.

VILLASBÔAS, Paula de Paiva. **A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL. ESTUDO DE CASO DO PORTO DA BARRA LTDA., FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA**. 2003. 204 f. Tese (Doutorado Engenharia de Produção) - Curso de Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina., Florianópolis, 2003.



## ANEXOS

### Anexo 1 Ofício de resposta



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL–DILIC  
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – GEAIA



Florianópolis, 05 de outubro de 2017.

Ofício DILIC/GEAIA n°

**ASSUNTO:** Permissão de consulta a documentos gerados nas audiências públicas dos processos de licenciamento ambiental

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por este autorizar vistas aos processos de licenciamento ambiental que tiveram audiências públicas realizadas entre os anos de 2015 e 2017, conforme requerido pela impetrante.

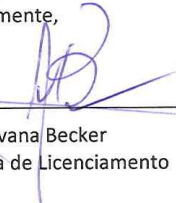
Informamos que compõem o rol de documentos gerados pelas audiências públicas em processo de licenciamento ambiental: (1) lista de presença; (2) ficha de inscrição a perguntas e (3) gravação audiovisual da audiência pública. Estes documentos registram todos os acontecimentos e assuntos debatidos durante a audiência pública e são anexados ao processo técnico administrativo de licenciamento ambiental do respectivo empreendimento na FATMA.


Os processos de licenciamentos ambientais na FATMA são conduzidos pelas 16 (dezesesseis) Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento Ambiental (CODAMS) e pela Diretoria de Licenciamento (DILIC), subdividida em 4 (quatro) gerências, nos casos de licenciamento de atividades ou empreendimentos submetidos à EIA/RIMA ou Estudo Ambiental Simplificado - EAS de porte Grande - G, atividades de produção de energia acima de 1,0 MW e autorização para corte e manejo de vegetação para área superior a 50 ha (cinquenta hectares); sendo de cada unidade a responsabilidade pela guarda dos processos de licenciamento sob a sua competência.

A requerente, de posse deste Ofício, poderá consultar estes processos na Fundação do Meio Ambiental (Fatma), devendo para tanto, se encaminhar a unidade ou gerência de competência do licenciamento ambiental objeto de consulta, responsável pela guarda do processo, conforme relação em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição caso se façam necessárias outras informações ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Ivana Becker  
Diretora de Licenciamento

  
Bianca Damo Ranzi  
Gerente de Avaliação de Impacto Ambiental

À  
**LUANA COSTA**  
lu.costa112@gmail.com

GRC

Rua Felipe Schmidt, nº 485 – Centro  
88010-001 - Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3665-4182



ANEXO 1 – Relação de Audiência Públicas em Processo de Licenciamento Ambiental

Processos de licenciamento sob a guarda da  
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS – GEAIA  
Rua Artista Bitencourt, número 30, Florianópolis, CEP: 88.020-060.

EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	DATA	LOCALIDADE
Ampliação da Área de Lavra e Instalação da Unidade de Beneficiamento	Rudnick Minérios Ltda.	09/11/2017	Garuva
Ampliação do Depósito de Rejeitos São Domingos	Carbonífera Catarinense Ltda	05/10/2017	Lauro Müller
Ampliação da Unidade de Produção de Celulose e Papel da WestRock - Fábrica de Três Barras	Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda. (WestRock)	28/09/2017	Três Barras
Porto Brasil Sul	WORLDPORT Desenvolvimento Portuário S.A.	14/09/2017	São Francisco do Sul
Aterro de Resíduos Industriais da WEG	WEG Equipamentos Elétricos S.A.	05/09/2017	Araquari
Central de Tratamento de Resíduos de Guaramirim	Empresa Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda.	26/04/2017	Guaramirim
Atividade de Lavra de Migmatito e Saibro	CERB - Construtora e Exploração de Rochas e Britagem Ltda.	15/03/2017	Camboriú
Central de Tratamento de Resíduos	RIOVIVO Ambiental Ltda.	26/01/2017	Gaspar
Obras de Melhoria Fluvial na Calha do rio Tubarão	Secretaria de Estado da Defesa Civil	05/12/2016	Tubarão
Obras de Melhoria Fluvial na Calha do rio Tubarão	Secretaria de Estado da Defesa Civil	28/11/2016	Capivari de Baixo
Obras de Melhoria Fluvial na Calha do rio Tubarão	Secretaria de Estado da Defesa Civil	21/11/2016	Laguna
Linha de Transmissão de Energia Elétrica em 138 kV Biguaçu – Tijucas	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	20/10/2016	Biguaçu
Terminal de Armazenamento de Granéis Líquidos	Cattalini Terminais Marítimos S.A.	05/09/2016	Imbituba
Mina Morosini Leste	CARBONÍFERA BELLUNO LTDA.	04/08/2016	Treviso
Ampliação da Lavra de Calcário	Calwer Mineração Ltda	04/05/2016	Botuverá
Loteamento Cidade Administrativa Smart City New Bank	New Bank Brasil Exportadora e Administradora de Seguros S/A	19/01/2016	Navegantes
Usina Termelétrica Norte Catarinense	Tractebel Energia	28/09/2015	Garuva
Ampliação da Pedreira Machados	Triunfo Comércio e Engenharia Ltda.	26/08/2015	Navegantes
Projeto de Expansão da Área de	Britagem Vogelsanger Ltda	20/08/2015	Palhoça



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA**  
**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL–DILIC**  
**GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – GEAIA**



Lavra em Alto Aririú			
Barragens de Contenção de Cheias nos rios tributários, Taió, Perimbó e Braço do Trombudo a Montante da Cidade de Rio do Sul	Secretaria de Estado da Defesa Civil	15/07/2015	Braço do Trombudo
Barragens de Contenção de Cheias nos rios tributários, Taió, Perimbó e Braço do Trombudo a Montante da Cidade de Rio do Sul	Secretaria de Estado da Defesa Civil	01/07/2015	Petrolândia
Barragens de Contenção de Cheias nos rios tributários, Taió, Perimbó e Braço do Trombudo a Montante da Cidade de Rio do Sul	Secretaria de Estado da Defesa Civil	25/06/2015	Mirim Doce
MINA “C”	Carbonífera Metropolitana S.A.	17/06/2015	Maracajá
Mina Céu Aberto	Carbonífera Siderópolis Ltda	03/06/2015	Urussanga
Obras de Melhoramentos Fluviais do Canal Retificado do Rio Itajaí-Mirim, no segmento: Bairro Km 12 até o Rio Itajaí-Açu e na Calha original do Rio Itajaí-Mirim, no segmento Bairro Itaipava até a desembocadura no Canal Retificado do Rio Itajaí-Mirim e construção de Duas Comportas de Regulação	Secretaria de Estado da Defesa Civil	01/04/2015	Itajaí
Barragem de Contenção de Cheias no rio Itajaí-Mirim a montante da Cidade de Botuverá	Secretaria de Estado da Defesa Civil	25/03/2015	Botuverá

**Processos de licenciamento sob a guarda da**  
**GERENTE DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS EM RECURSOS HÍDRICOS – GELRH**  
**Rua Artista Bitencourt, número 30, Florianópolis, CEP: 88.020-060.**

EMPREENHIMENTO	EMPREENDEDOR	DATA	LOCALIDADE
PCH São Carlos	São Carlos Energia Ltda.	13/09/2017	Lacerdópolis
PCH Tupitinga	Roberto Parizotto Geração de Energia Elétrica Ltda.	08/09/2016	Campos Novos
PCH Alto Alegre	Alto Alegre Energética S/A	10/08/2016	Capinzal
PCH SAKURA	SAKURA ENERGÉTICA S/A	11/08/2016	Frei Rogério
PCH ESPRAIDO	Cia Bom Sucesso de Eletricidade	07/07/2016	Timbó Grande
PCH Arrozeira Meyer	Brookfield Energia Renovável	04/02/2016	Rio dos Cedros
PCH Itapocuzinho	Ribeirão Manso Energética Ltda	21/10/2015	Jaraguá do Sul
PCH Piratuba	Indiavaí Energética S/A	26/05/2015	Piratuba





ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL–DILIC  
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – GEAIA



Processos de licenciamento sob a guarda da  
GERENTE DE LICENCIAMENTO URBANO E INDUSTRIAL – GELUR  
Rua Artista Bitencourt, número 30, Florianópolis, CEP: 88.020-060.

EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	DATA	LOCALIDADE
Estação de Tratamento de Água - ETA	Prefeitura Municipal de Itapoá	21/05/2015	Itapoá
Central de Tratamento de Resíduos	RIOVIVO Ambiental Ltda.	26/01/2017	Gaspar

Processos de licenciamento sob a guarda da  
COORDENADORIA REGIONAL DE BLUMENAU – CODAM/CVI  
Rua Braz Wanka, nº 238 - Bairro Vila Nova, CEP: 89.035-160.

EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	DATA	LOCALIDADE
Ampliação da Lavra de Calcário	Calwer Mineração Ltda	04/05/2016	Botuverá

Processos de licenciamento sob a guarda da  
COORDENADORIA REGIONAL DE CRICIÚMA – CODAM/CRS  
Rua: Melvin Jones, 123 - Comerciário, CEP: 88.802-230.

EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	DATA	LOCALIDADE
Ampliação do Depósito de Rejeitos São Domingos	Carbonífera Catarinense Ltda	05/10/2017	Lauro Müller
Mina Morosini Leste	CARBONÍFERA BELLUNO LTDA.	04/08/2016	Treviso
MINA "C"	Carbonífera Metropolitana S.A.	17/06/2015	Maracajá
Mina Céu Aberto	Carbonífera Siderópolis Ltda	03/06/2015	Urussanga

Processos de licenciamento sob a guarda da  
COORDENADORIA REGIONAL DE JOINVILLE – CODAM/CRN  
Rua do Príncipe, 330 - Ed. Manchester - 10º andar, CEP: 89.201-000.

EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	DATA	LOCALIDADE
Projeto de Expansão da Área de Lavra em Alto Aririu	Britagem Vogelsanger Ltda	20/08/2015	Palhoça

Anexo 2 Tabela De Descrição Das Fichas De Inscrição

nº	Fichas	nº id	Gênero	Oral / Escrito	Categorias	Texto
3	86	1	f	2	0	s
3	87	5	m	1	0	n
3	88	2	f	1	0	n
3	89	3	f	2	0	s
3	90	4	f	2	0	s
3	91	6	m	2	0	s
5	1	8	m	2	0	s
5	2	9	m	1	12	n
5	3	10	m	2	0	s
5	4	7	m	1	4	s
8	109	47	m	1	12	n
8	110	48	m	1	4	s
8	111	41	0	1	8	n
8	112	49	m	1	12	n
8	113	50	m	1	4	n
8	114	51	m	1	4	n
8	115	43	f	1	4	n
8	116	52	m	1	0	n
8	117	53	m	1	4	n
8	118	54	m	2	4	s
8	119	55	m	2	0	s
8	120	44	f	2	4	s
8	121	56	m	2	4	s
8	122	57	m	2	4	s
8	123	45	f	1	4	s
8	124	46	f	1	8	s
8	125	42	0	1	4	s
9	183	91	m	1	12	n
9	184	92	m	1	12	n
9	185	93	m	1	7	n
9	186	94	m	1	4	n
9	187	95	m	1	4	s
9	188	96	m	1	11	s
9	189	97	m	1	7	n
9	190	98	m	1	7	n
9	191	99	m	1	7	n
9	193	100	m	0	4	s
9	194	101	m	0	8	s
9	195	102	m	0	4	s
9	196	103	m	1	11	n
9	197	104	f	0	12	s
9	199	105	m	1	4	s
9	200	106	f	0	5	s
9	202	107	m	1	7	s
10	170	83	m	0	8	s
10	171	84	m	1	12	n
10	172	85	m	0	12	s
10	173	86	f	0	8	s

10	174	87	m	1	7	s
10	175	88	m	1	7	n
10	176	89	m	1	9	n
10	177	90	m	0	7	s
11	141	58	m	1	7	n
11	142	59	m	1	5	n
11	143	60	f	1	4	n
11	144	61	m	2	7	s
11	145	62	m	1	7	s
11	146	63	m	1	12	n
11	148	64	m	1	7	n
11	149	65	f	0	5	s
11	150	66	m	0	5	s
11	151	67	m	1	7	n
11	152	68	m	1	0	n
11	153	69	m	1	12	n
11	154	70	m	0	7	s
11	155	71	m	1	13	n
11	156	72	m	0	12	s
11	157	73	m	0	12	s
11	158	74	m	1	7	n
11	159	75	f	1	5	n
11	160	76	m	1	5	n
11	161	77	m	1	11	n
11	162	78	m	1	7	s
11	163	79	m	1	7	n
11	164	80	m	1	12	n
11	165	81	m	0	7	s
11	166	82	f	1	7	n
17	42	148	m	2	7	s
17	43	149	m	2	4	s
17	44	150	m	2	0	s
17	45	151	m	1	8	n
17	46	152	m	2	4	s
17	47	153	m	2	8	s
17	48	154	m	2	4	s
17	49	155	m	2	4	s
17	50	156	m	2	0	s
18	1	158	m	1	12	n
18	2	159	m	1	8	n
18	3	160	m	1	12	n
18	4	161	m	2	13	s
18	5	162	m	2	12	s
18	6	163	m	2	0	s
18	7	164	m	2	8	s
18	8	157	f	2	5	s
18	9	165	m	2	0	s
18	10	166	m	1	0	n
20	266	23	m	2	4	s
20	267	24	f	2	4	s
20	268	25	m	0	4	s
20	269	26	m	1	0	s
20	270	27	m	1	4	s
20	271	28	m	0	4	s

20	272	29	m	0	4	s
20	273	30	f	0	0	s
20	274	31	m	0	8	s
20	275	32	f	0	4	s
20	276	33	m	1	4	n
20	277	34	m	1	12	n
20	278	35	m	1	0	n
20	279	36	m	1	4	n
20	280	37	m	1	4	n
20	281	38	m	1	4	n
20	282	39	m	1	4	n
20	283	40	m	1	7	n
21	239	15	m	0	4	s
21	240	16	m	0	4	s
21	241	17	f	0	4	s
21	242	18	m	0	4	s
21	243	19	m	0	12	s
21	244	20	m	0	4	s
21	245	21	m	0	4	s
21	247	22	m	0	4	s
22	228	11	f	0	8	s
22	229	12	f	0	8	s
22	230	13	m	0	4	s
22	231	14	m	0	0	s
25	1	112	m	0	0	s
25	2	110	m	2	4	s
25	3	111	m	2	4	s
25	4	109	m	1	11	s
25	5	108	f	2	12	s
28	6	147	m	1	0	n
29	16	115	m	1	4	n
29	17	116	m	2	7	s
29	18	117	m	1	4	n
29	19	118	m	2	4	s
29	20	119	m	2	0	s
29	21	113	f	2	0	s
29	22	114	f	2	5	s
30	1019	143	m	1	4	n
30	1020	144	m	1	4	n
30	1021	145	m	1	4	n
30	1022	141	0	1	0	n
30	1023	146	m	1	0	n
30	1024	142	0	1	0	n
31	34	134	f	1	5	n
31	35	135	m	2	8	s
31	36	136	m	2	4	s
32	796	120	f	2	0	s
32	797	121	f	2	4	s
32	798	122	f	2	12	s
32	799	123	m	2	4	s
32	800	124	m	2	4	s
32	801	125	m	1	0	n
32	802	126	0	2	0	s
32	803	127	m	2	4	s

32	804	128	m	1	4	n
32	805	129	f	1	8	n
32	806	130	m	1	7	n
32	807	131	m	1	0	n
32	808	132	m	1	4	n
32	809	133	f	2	10	s
34	20	137	m	1	8	n
34	21	138	m	1	4	n
34	22	139	m	2	4	s
34	23	140	m	1	0	n

Fonte: A autora

A coluna “Texto” refere-se ao corpo da ficha de inscrição, onde os participantes deixavam seus comentários, caso a ficha tenha algo escrito foi classificada com “s”, caso não tenha nenhum comentário “n”. Na coluna “Fichas”, foi escrito o número da folha do arquivo dos processos, nos projetos que não apresentavam número nas folhas foram atribuídos uma numeração crescente começando por 1 (1, 2, 3 ,...).